

SUMÁRIO DESTA EDIÇÃO — 3ª PAGINA: — (*** Nota Oficial) — Julgamento do crime de Capim Axal — A inauguração do ambulatório da Polícia Militar — Aumentaram os casamentos — Exportação de produtos agro-pecuários — Jornalistas baianos visitam esta Capital — A decisão da Guerra (artigo do cel. Adauto Castelo Branco) — Academia Paraibana de Letras — O P. S. D. apresenta candidatos — Paranoide dos concluintes de Areia o governador José Americo de Almeida — Associações Rurais. 4ª PAGINA: — Ainda a Recuperação do Nordeste (editorial) — França e o Islam — Os jornalistas e os valores morais (artigo de Lopes de Andrade) — Indústria de agave — Palavras e ideias — Um dia no mundo 5ª PAGINA: Radio Taboajara.

EDIÇÃO DE HOJE
16 páginas
1 cruzeiro

ATOS DO GOVERNO FEDERAL

RIO, 9 (M) — O Presidente da República assinou um decreto regulamentando a Lei n. 1.267, de 9 de dezembro de 1950, que de

termina a promoção ao posto imediato, de militares que participaram das operações contra o levante comunista de 1935

ALOJAMENTO DE IMIGRANTES

A Ilha das Flores passa por completa reforma

RIO, 9 (M) — A Ilha das Flores está passando por completa reforma ao que se refere às instalações para o alojamento de imigrantes.

O novo diretor do Departamento Nacional de Imigração está providenciando para que possam ser alojados 4 a 5 mil imigrantes de cada vez.

Os imigrantes permanecerão na ilha de 15 a 20 dias, e a seguir serão encaminhados aos destinos, de acordo com os pedidos dos técnicos e trabalhadores, com determinadas especialidades já apresentados.

OS COMERCIÁRIOS VÃO PLEITEAR NOVO AUMENTO DE SALÁRIOS

Já não podem viver com os vencimentos atuais

RIO, 9 (M) — Os comerciantes vão pleitear à Justiça do Trabalho novo aumento de salários.

O Presidente do Sindicato da classe, declarou que os comerciantes já não podem viver com os vencimentos atuais, razão porque seu sindicato vai bater, se mais uma vez pelo novo reajustamento de salário.

A VOZ DO BRASIL

RIO, 9 (M) — Dentro de poucos dias passará a denominar-se A VOZ DO BRASIL, o noticiário radiofônico da Agência Nacional.

A substituição interina do sr. Danton Coelho no Ministério do Trabalho

Surgem nos meios políticos especulações em torno do critério a ser adotado pelo presidente Vargas — Inclinado a nomear um ministro interino

S. PAULO, 9 (M) — Está confirmada a notícia do embarque do sr. Danton Coelho para a Europa, a fim de assistir o Congresso Trabalhista, durante o qual serão apreciados os problemas pertinentes à legislação internacional do trabalho.

Surgem nos meios políticos especulações em torno do critério que vai seguir o presidente Getúlio Vargas para a substituição interina do sr. Danton Coelho.

Segundo uns, o presidente Getúlio Vargas substituirá o sr. Danton Coelho seguindo a praxe, pelo seu chefe de Gabinete, que ficaria respondendo pelo expediente.

Participará do Terceiro Congresso Mundial de Petróleo

RIO, 9 (M) — Viajará para a Europa no próximo sábado, a fim de participar do Terceiro Congresso Mundial de Petróleo, o sr. Fabio Nunes Leal, que representará a Associação Química do Brasil e a seção brasileira do Instituto Sul-Americano de Petróleo.

MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DA CCP

O Governo enviará mensagens ao Congresso — Nova modalidade no processo de julgamento dos crimes contra a economia popular — A colheita do café brasileiro

RIO, 9 (M) — Na próxima semana, informa o sr. Gustavo Capanema, o Governo deverá encaminhar ao Congresso, mensagens propondo medidas de fortalecimento da CCP e instituindo nova modalidade no processo de julgamento dos crimes contra a economia popular.

A Colheita de Café Brasileiro

WASHINGTON, 9 (U) — O Departamento de Agricultura dos Estados Unidos disse que, segundo uma fonte fidedigna extra-oficial do Brasil, é calculado em 17 milhões de 800 mil sacas, a quantidade disponível do café brasileiro de 1951-1952 para levar aos portos de embarque.

Espera-se que dessa quantidade (Conclui na 6ª pag.)

Solução para os problemas nacionais

Importantes declarações dos srs. Odilon Braga e Soares Filho — O financiamento do PLANO SALTE — A UDN está interessada na reconstrução econômica do Brasil

RIO, 9 (M) — Diante da notícia de que a UDN decidira fazer pausas às críticas na presença do presidente Getúlio Vargas, o sr. Odilon Braga declarou: «Não há qualquer mudança na linha de oposição tratada pela UDN, na última reunião plenária do seu órgão soberano. A bancada udnista na Câmara suspende, neste momento, as suas críticas à mensagem e aos discursos do sr. Getúlio Vargas, porque, em face da emissão do Governo, que não toma junto ao Congresso injetivas reclamadas pelo interesse público, delibitou em cumprir-se do encargo de propositas. O que a UDN não quer é que o Congresso seja apresentado aos olhos do povo como relapso ou inútil, principalmente por aqueles que gostariam de vê-lo fechado. Apresente o

-POLÍTICA NACIONAL-

Expulsão nas fileiras do PTN — A denúncia do convênio trabalhista — O governador Lucas Garcez não fará alterações no seu secretariado — Resultados das eleições suplementares em São Paulo — Descontentamento no PR

SAO PAULO, 9 (M) — O diretório nacional do PTN, em sessão especial, resolveu expulsar das fileiras partidárias o deputado Abraão Sabá, por indisciplina partidária.

A importância que se atribuiu ao fato, se prende não a posição ocupada pelo sr. Abraão Sabá, mas porque se acredita ser uma advertência aos deputados que integram a Comissão de Reestruturação do PTB de São Paulo, seguindo as diretrizes do sr. Hugo Borghi.

O diretório vai interpellar judicialmente os integrantes da bancada do PTN para que diga se deixaram o partido. Caso afirmativo, devem fazer uma comunicação ao TRE de São Paulo.

Trabalhista
SAO PAULO, 9 (M) — Entrevistado o governador Lucas Garcez sobre a denúncia do convênio trabalhista, disse que tudo está em ordem, paz e harmonia.

«O sr. Danton Coelho e o presidente do PSP já se referiram a este episódio que não tem a repercussão política que se lhe quer dar. Trata-se de um problema me-

mento administrativo. O Governo Federal alegou motivos jurídicos para assim agir. Quanto à repercussão política, o fato não poderia em nada prejudicar a harmonia e a unidade de vistas das chamadas forças populistas» Não fará alterações no secretariado.

SAO PAULO, 9 (M) — Diálogo no Palácio dos Campos Eliseus: o governador Lucas Garcez não está disposto a fazer alterações no secretariado paulista.

Um porta-voz anunciou que dois grupos do PTB estão apresentados no secretariado do sr. Casanuto Mendes de Almeida, ligado à Comissão de Reestruturação e elemento de confiança do sr. Danton Coelho, e Cunha Lima. Ligado ao grupo dissidente. Assim serão mantidos, muito embora tenha o governador traçado diretrizes para que o sr. Cunha Lima empreenda a reforma estrutural no secretariado do Trabalho, Indústria e Comércio, tendo em vista adaptá-la às novas funções, que vai ter, como decorrência da denúncia do convênio.

Resultados das eleições suplementares
SAO PAULO, 9 (M) — Os resultados finais das eleições suplementares apresentaram algumas surpresas.

Os deputados mais votados são os seguintes: Antonio Queiroz Filho — 157 votos, do PDC; João Correia Pedroso Junior — 433, do PTB; Cirilo Junior — 388, do PSD; José Loureiro Junior — 190, do PSP e Silvestre Ferraz — 70, da UDN.

Espera publicar os resultados finais
SAO PAULO, 9 (M) — O Tribunal Regional Eleitoral espera publicar, ainda hoje, os resultados finais das eleições suplementares de domingo último.

Durante toda a noite passada continuou a apuração das urnas. Descontentamento do PR
BELO HORIZONTE, 9 (M)

(Conclui na 6ª pag.)

A sessão de ontem no Congresso

RIO, 9 (M) — O primeiro veto foi rejeitado por 239 votos contra 55.

Na discussão do segundo veto, relativo aos oficiais e sub-tenentes da Aviação, Exército e Marinha, alou o sr. Felix Valois assinalando tratar-se de uma justa concessão de vantagens aos velhos militares que participaram nas duas guerras, isto é, de 1918 e da última com flagração. Este veto foi mantido por 148 votos contra 98.

Amanhã, a Câmara deverá realizar uma sessão especial em homenagem ao sr. Filadelfo de Azevedo.

Também o padre Medeiros Neto mandou à mesa, para ser considerado numa das próximas sessões, um requerimento pedindo a transcrição da ata, da Enciclica RERUM NOVARUM, por motivo de sexagésimo aniversário

ESTABILIZAÇÃO DO CUSTO DE VIDA

O Governo enviará várias mensagens ao Congresso — Solução para as dificuldades econômicas do país — Benefícios aos pequenos lavradores

RIO, 9 (M) — O Governo enviará à Câmara nesses próximos dias numerosas mensagens de lei, propondo soluções sobre os mais variados problemas da nação.

Uma das principais mensagens é a que se refere a abertura de Carteira do Banco do Brasil como o primeiro passo das providências que se fazem necessárias, para estabilizar o custo de vida.

Um alto procer declarou que o Governo todo fará para criar a prosperidade nacional, colocando todo o aparelhamento governamental a serviço da reconstrução econômica, pois no momento está o Executivo interessado em encontrar uma solução para essas dificuldades.

Adiantou que todos os setores governamentais estão em atividade, preparando projetos de lei e estudos sobre as providências que deverão ser tomadas para conseguir esse desiderato. Enquanto isso, a liderança da maioria vai tomando outras providências correlatas, determinando não só o desaquecimento dos projetos de real interesse nacional, como igualmente promovendo os seus mais rápidos votações na Câmara.

O próprio PTB já tomou, recentemente, a iniciativa de apresentar um projeto de lei, elaborado pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil, visando beneficiar os pequenos lavradores com empréstimos e outros favores.

Dentro da ordem das providências administrativas, estamos informados que o presidente da Caixa de Crédito Cooperativo vai solicitar ao Ministro da Agricultura a constituição de uma comissão de inquirição para apurar as transações realizadas pelas administrações passadas daquele órgão, que a atual direção considera como prejudiciais aos interesses da Caixa. Esse órgão está

(Conclui na 6ª pag.)

dessa carta cristã aos trabalhadores. Nestes últimos dias, em virtude das sessões em homenagem, realizadas pela Câmara, estão acumulados na mesa, para entrada no expediente amanhã, nada menos de 40 projetos de lei, entre os quais, um hoje apresentado pelo deputado Samuel Duarte, estabelecendo normas básicas para o plano de assistência econômica e social à região atingida pela seca no nordeste.

O sr. Tenório Calvanti deixou, porém, a Mesa recusou, o mais estranho requerimento já apresentado na Câmara, indagando nada mais nada menos que o seguinte: «A quanto montam os furtos verificados em 1950 no Departamento de Estradas de Rodagem». Segundo a justificativa escrita, os furtos foram de 120 milhões.

REGISTO

Faz anos ontem

A sra. Severina Ramos Coelho, esposa do sr. Azebaldo Coelho de Albergia.

Fazem anos hoje

O menino Edison, filho do sr. Luiz de Melo.

— a menina Maria Rilda, filha do sr. Manuel Sebastião do Nascimento.

— o sr. Hermes Nazário de Sousa, sargento da Polícia Militar do Estado.

— a sra. Berengere de Melo Ribeiro, filha do sr. Vicente Ribeiro e de sua esposa, sra. Dolalide de Melo Ribeiro.

— a sra. Rita Rodrigues do Nascimento, filha do sr. Manuel do Nascimento e de sua esposa, sra. Elizabeth Rodrigues do Nascimento.

— a sra. Teresinha Toscano de Brito, filha do sr. Toscano de Brito e de sua esposa, sra. Maria José Pinto Toscano.

— a menina Nancy, filha do sr. José Honorato da Silva e de sua esposa, sra. Damiana Felix da Silva.

— a sra. Jovita Jurema, esposa do sr. Pedro José de França.

— o menino Heracilto, filho do sr. Heracilto Ribeiro e de sua esposa, sra. Severina Ribeiro.

— a sra. Benedita Bezerril Cabral, filha do sr. Adauto Bezerra Cabral.

— o menino Aldemir, filho do sr. Antonio Sorrentino e de sua esposa, sra. Lydia de Lira Sorrentino.

Batizados

Batizou-se domingo último, na Matriz de N. S. de Lourdes, a menina Jane, filha do sr. Manuel Augusto da Silva e de sua esposa, sra. Hormentina Chacon da Silva.

Foram padrinhos o dr. Julio Maurício e sua esposa.

Várias

Dr. Cesar P. de Oliveira Lima. — Acha-se nesta cidade o dr. Cesar Pinheiro de Oliveira Lima, fiscal do imposto do consumo em São Paulo, que se fez acompanhar de sua filha, dra. Suzana Gusmão de Oliveira Lima. O illustre viajante veio até esta

cidade afim de assistir à missa que a família Oliveira Lima fará celebrar no dia 15 deste, pela passagem do centenario do nascimento do seu chefe José de Oliveira Lima.

Transcorre hoje, o aniversario natalicio do jornalista Geraldo Sobral, do corpo redacional de O NORTE.

Por esse motivo, seus amigos e admiradores irão prestar-lhe uma homenagem no Pavilhão de Chá.

O CASO NAPOLEÃO

LAUREANO

Remetido ao dr. Durovic o boletim de saúde do médico

RIO, 9 (M) — Foi o seguinte o boletim remetido pelo Serviço Nacional do Câncer ao vice-consul brasileiro em Chicago, para ser entregue ao dr. Durovic: "O dr. Napoleão Laureano passou relativamente bem os dias 3 e 9 de maio dormindo com Escofredal e Pantonnon Não teve dores durante o dia. O apetite é melhor. A temperatura maxima registrada foi de 38 graus. Amanheceu visivelmente com o pulso 112; temperatura 37,2; pressão 125 versus 75

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PUBLICO

DIVISAO DO MATERIAL

AVISO N. 2

Quanto aos interessados que fica prorrogado, para as 16 horas do dia 9 de maio corrente, o julgamento da Concorrência Pública instituida com o Edital número 7 e que, primitivamente, fôra determinado para o dia 8 do citado mês, devendo as propostas serem apresentadas nesta Divisao até as 15 horas daque dia.

Divisão do Material do Departamento do Serviço Público, em 8 de maio de 1951.

JOSE TEIXEIRA RASTOS — Chefe da Seção de Compras. Visto: — GRAGIANO MEDEIROS — Diretor.

Para divulgar o "Preçeto do Dia" o mais amplamente possível, assim contribuindo para a saúde do nosso povo — S.N.E.S.

Noticiário

Há na Repartição dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Emilia Marinho, Av. D. Vital, 242. Pedro Ribeiro, Quartel. Maria José, Senador João Yra. Paulo Cirne, 13 de Maio, 195. Dida França, Trincinhas, 37.

OFICIO PERDIDO

Perdeu-se a pensão que encerra um officio da diretoria da Escola de Applicação do Instituto de Educação, perdido num transporte, e dirigido ao Capitão Calisto, a bondade de o entregar na Portaria do Palacio do Governo.

VOCE SABE?

Que há um dentifricio ideal para os fumantes, que tira a amarelidão dos dentes?

Existe sim, a Pasta Dental Macleans que limpa a amarelidão dos dentes proveniente da nicotina produzida pelo uso do fumo em demasia. E você poderá fazer uma experiência adquirindo um tubo de Macleans agora em tamanho popular, a preço da concorrência. A Pasta Dental Macleans é de ação antissética bem accentuada e mantém as gengivas, os dentes, e a boca sãs, frescas, limpas e livres dos germes que causam a cárie.

Macleans age como agente polidor sem afetar o esmalte da dentadura. Alcalina, germicida, antissética e antiácida, a Pasta Dental Macleans, que contém peróxido de magnésio, é tão perfeita, tão diferente, tão eficiente, tão positiva e tão medicamentosa, que foi chamada a pasta científica! Pasta Dental Macleans, a última palavra em dentifricio. Em todas as farmácias, drogarias e perfumarias do Brasil.

RADIO ARAPUAN LTDA.

Programa do dia 10 de maio de 1951

8.00	Abertura		(Oferta das Espirais Iperl)
8.01	Jornal da manhã		
8.15	Café com música	18.10	Ritmos portenhos
9.00	Destile de ritmos	18.40	Sequencia de valsaes
10.00	Cantam as Americas	18.30	No mundo dos esportes
11.00	A música que você pediu	19.00	Hora Certa (Oferta da Joalheria Morosé)
12.00	Hora Certa (Oferta da Joalheria Morosé)	19.01	Jornal Sanhaú (Gentileza da Guarani Sanhaú)
12.01	Diário da Metropole, cronica de Alvarus de Oliveira	19.15	Suplemento de gravações Hora Nacional do Radio
12.05	Jornal falado Arapuan	19.30	Conterio da Cidade, cronica de Clelia Lopes de Mendonça
12.15	Album social Caxias (Oferta dos Armazens Caxias)	20.00	Chorinhos deliciosos
12.30	Cartaz cinematografico	20.30	Radio Confusão — Resp. Cilaio Ribeiro — Studio
12.35	Variedades musicais		
14.00	Intervalo	20.45	Solistas em desfile
17.00	Reabertura	21.00	Ritmos de todo o mundo
17.01	Chá das cinco	22.00	Jornal X-2
18.00	Angela	22.15	Suplemento de gravações
18.05	Boa noite para você	22.30	Encerramento.

MOVIMENTO MARITIMO E AEREO

NAVIOS ESPERADOS NO PORTO DE CABOELHO:

Comercio e Navegacao:

DO SUL: SANTA MONICA, do sul para o sul a 11.

Companhia Costeira.

DO NORTE: ITAGUASSU, para Santos escalas, no porto.

DO SUL: RIO GUAPORE, do sul a 11.

ARATAIA, do sul para Macau, a 10.

Coide Brasileira.

PARA O NORTE: RIO TOCANTINS, até Belém a 12.

PARA O SUL: BANDEIRANTE, no porto.

BARBACENA, até Itajai, no porto.

RIO SOLIMOS, até Porto Alegre, no porto.

MOORE MC COORMACK, De New York.

MORMATERN, a 15. Para New York.

Vapores estrangeiros:

CANOPIUS, Argentino, do sul a 12.

Desaparecido o capitão do Exercito Florentino Cerqueira

RIO, 9 (M) — Continua desaparecido o capitão do Exercito Florentino Tenorio Cerqueira, que servia no Recife e que veio ao Rio tratar de saúde.

A policia já conseguiu apurar que Cerqueira embarcou para São Paulo em avião da Varig, presa no ocazio de grande excitação nervosa.

CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE SERVIÇOS PUBLICOS, NA PARAIBA

Avizo

Mais uma vez levamos ao conhecimento dos Srs. empregadores em débito com esta CAP, em face do que dispõe o Decreto n. 29.124, de 12 de janeiro do corrente ano, que aprovou o Regulamento para execução da Lei n. 1239-A, de 20 de novembro de 1950, as contribuições devidas à CAP e cujos recolhimentos estavam em atraso, em 27 de novembro de 1950, poderão ser pagas, a requerimento do devedor, até em 48 prestações mensais, acrescidas dos juros de mora de 6% ao ano.

Os empregadores que quiserem pagar os débitos em 48 prestações deverão apresentar seus requerimentos, sob pena de caducidade de seu direito, até 15 de maio do corrente ano.

Esclarecemos que somente as contribuições em atraso até 27 de novembro de 1950 poderão ser pagas em prestações mensais.

João Pessoa, 8 de maio de 1951. Ass.) GENEBALDO A. C. DE AVELLAR — Presidente.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECCAO DA PARAIBA

Realizou-se no dia 4 do mês em curso, na hora e local do costume, mais uma sessão da Ordem dos Advogados deste Estado, sob a presidencia do dr. Helio de Araujo Soares e com o comparecimento dos conselheiros Durval de Albuquerque, Evandro Souto, João Santa Cruz, Hermes Pessoa, Severino, Aires, Botto de Moraes, Hezmano Si, Guilherme Falconi, José Mario Porto, Mrio da Gama, e Mello e Severino Guimarães.

Lida a Ata da sessão anterior foi a mesma aprovada sem restrições.

Constou o expediente dos seguintes officios: da Legião Brasileira de Assistencia comunicando a posse da sra. Alice de Almeida no cargo de Presidente do Conselho Estadual daquella importante Associação, da Ordem dos Advogados do Brasil Seccões de Niterói, Porto Alegre e Maranhão, comunicando a posse de seus novos conselheiros para o biennio 1951-1953.

ORDEM DO DIA — Constou dos pedidos de inscrição dos bachareis Climaco Xavier e Sivalv Timoteo de Moraes Ambos foram deferidos por preencherem os requisitos regulamentares.

Foi relatado pelo Conselheiro João Santa Cruz, e posto em votação um recurso interposto pelo advogado Ulisses Coelho pedindo para ser aumentado o auxilio que lhe foi concedido anteriormente pela Caixa de Assistencia dos Advogados. Resolveu o Conselho aumentar de cinco mil para dez mil cruzeiros o referido auxilio em virtude das circunstancias especiais que revestiam o caso.

Havia ainda sobre a mesa um recurso do bel. Jaime Fernandes Barbosa sobre o seu pedido de cancelamento de inscrição. Foi o referido recurso distribuido, ao Cons. Severino Aires para ser julgado na proxima sessão.

Finalizando foi empossado por procuração outorgada ao Cons. Hermes Pessoa, o Cons.

Fernando Nobrega que se encontra na Capital Federal exercendo importantes funções no Ministério da Agricultura.

CAIXA DE ASSISTENCIA DOS ADVOGADOS DO ESTADO DA PARAIBA

O Presidente da Caixa de Assistencia dos Advogados, convoca os membros da Diretoria da mesma Caixa, para uma reunião hoje ás 14 horas, em sua sede no Palacio da Justiça, a-fim de ser tratado de assuntos relativos a mesma.

João Pessoa, 10 de maio de 1951.

(ass.) J. SANTOS COELHO FILHO — Presidente.

Socorro das Nações Unidas á Republica do Salvador

NOVA YORK, 9 (Nações Unidas) — As Nações Unidas ofereceram á Republica do Salvador todos os recursos da organização para socorrer as vítimas do terremoto de domingo passado.

As Nações Unidas, através do seu Secretario Geral, sr. Trygve Lie, ofereceram-se ainda para ajudar a reconstrução de toda a zona devastada pelo sismo.

Pede-se a pessoa que encontrou um processado com uma petição, de um ex-servidor do Estado, José Pedro Rodrigues, perdido entre o Instituto de Educação e o Correio Telegrafo, a bondade de entregar na Portaria do Palacio do Governo.

Os restos mortais do ministro Filadelfo de Azevedo serão embarcados domingo

HAYA, 9 — O atade do juiz Filadelfo de Azevedo Barros, membro brasileiro na Corte Internacional de Justiça, fallecido ontem em consequencia de breve molestia, será embarcado num avião da companhia holandesa KLM no proximo domingo, com destino ao Rio de Janeiro, onde se realizarão exequias.

No dia 12 do corrente será celebrada uma missa pelo repouso do antigo juiz brasileiro na Igreja de São Jacques desta capital, na presença dos membros da Corte Internacional de Justiça e de numerosos amigos que o destino deixou na Holanda.

"A UNIÃO"

Patrimônio do Estado

Fundado em 1892

Diretor:

IUAZUEZ BATISTA

Secretário

DULCÍDIO MOREIRA

Gerente

ODEMAR GOMES

Telefones

Redação: .. . 1145

Gerencia: .. . 1211

Redação, Administração e Officinas — Edifício da Imprensa Oficial — Rua Durque de Caxias — João Pessoa — Paraíba — Brasil

Colaboradores autorizados:

Capital — JANIARIO BARRETO — Interior — PEDRO HENRIQUES

FARMACIA DE PLANTÃO

Está de plantão, hoje a Farmacia

AMERICANA, á rua Visconde de Pelotas.

CLIMACO XAVIER DA CUNHA

ADVOGADO

Rua da Palmeira, 358

J. Pessoa — Paraíba

O governador José Americo, cediendo os efeitos mais presentes da seca, e caindo as primeiras chuvas regulares no Estado, voltou-se de novo para os problemas da produção, aos quais neste momento está dando o máximo de seus esforços. Estes problemas vêm sendo encarados, principalmente, sob o triplice aspecto de distribuição de sementes, mecanização da lavoura e financiamento.

Antes de a estiação se prolongar até o paroxismo das retiradas, S. Excia. vinha mantendo promissoras entendimentos com o dr. Loureiro da Silva, Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e Industrial do Banco do Brasil, visando o financiamento da produção paraibana através de uma rede de cooperativas disseminadas em todo o Estado.

Esses entendimentos tinham chegado a completo acordo com a promessa de assistência financeira abundante e rápida para as safras do Estado, e, inoportunamente, o recrudescimento do fenômeno climático haver determinado sua suspensão, já estão a estas horas reatados, aguardando-se para breve seus resultados práticos.

Todos ainda estão lembrados de que a «A União» deu publicidade aos telegramas e ofícios trocados entre o governador José Americo, os Ministros da Fazenda e Agricultura, a Carteira de Crédito Agrícola e a Caixa de Crédito Cooperativo, relativos ao financiamento da produção paraibana.

Ao mesmo tempo que esses entendimentos se processavam, S. Excia. encarregava o agrônomo Evandro Ribeiro de reorganizar, em todo o Estado, as cooperativas de crédito instruindo-as devidamente para se encarregarem da importante tarefa que lhes está reservada. As condições para o estruturamento do crédito agrícola no interior estão sendo estabelecidas com grande êxito, e o Governo encontra-se plenamente confiante de que os produtores paraibanos terão o crédito necessário para o financiamento de suas safras.

Não chegaram, é bem verdade, até esta data, os recursos prometidos. O governador José Americo, porém, acaba de telegrafar ao Diretor da Carteira de Crédito Agrícola e à Caixa de Crédito Cooperativo encarecendo a máxima urgência para o assunto, e aguarda, a cada momento, providências a respeito.

Outrossim, pode afirmar o Governo que os produtores paraibanos contarão com toda assistência do Estado, cujos recursos serão mobilizados para atender ao financiamento prometido, a exemplo do que já vem fazendo com a distribuição de sementes e de instrumentos agrícolas, em todos os Distritos onde os agricultores lhe têm solicitado, e em escala tal como antes nunca se fez.

ASSOCIAÇÕES RURAIS

(Comunicado da Soc. de Agricultura da Paraíba e da Agencia do Serviço de Economia Rural)

Afim de atenderem à expressa recomendação do Excelentíssimo sr. Ministro da Agricultura, da Sociedade de Agricultura da Paraíba e do Serviço de Economia Rural neste Estado, repleto de uma fundação de novas Associações Rurais nos municípios que não foram contemplados anteriormente.

Para isto foi organizada a seguinte escala para fundação e respectiva instalação das Associações Rurais, nos municípios abaixo:

Da 12 do corrente, às 14 horas, Mamanguape; dia 19 às 10 horas, na manhã, município de Piraí; mesmo dia 19, pelas 14 horas, município de Sapé; dia 20, pelas 14 horas, município de Santa Rita.

Ficam, pelo presente, avisados os srs. Prefeitos dos municípios acima referidos, para que promovam a reunião de todos os agricultores e produtores sob suas jurisdições, para que no dia e hora acima aludidos, seja instalada a Associação Rural, ou o órgão das classes agropecuárias.

Por outro lado, avisamos aos

presidentes das Associações Rurais fundadas, mas que não foram ainda registradas no Ministério da Agricultura, Serviço de Economia Rural, que promovam o reconhecimento das aludidas Entidades, afim de não prejudicarem os agricultores neles associados.

O interesse do sr. Ministro da Agricultura e do Diretor do Serviço de Economia Rural, decorre do desejo do Presidente da República em organizar o Serviço de Assistência Rural e do Crédito à pequena lavoura, o que só beneficiaria, aquelas que se associarem na forma acima referida.

aumentaram os casamentos

Caparam-se no mês de abril, próximo passado neste Comarca 64 pessoas. No mesmo período de 1950, os matrimônios civis, somaram apenas 42.

Senador Ruy Carneiro

SUA CHEGADA, SABADO, A ESTA CAPITAL



SENADOR RUY CARNEIRO

Deverá chegar, sábado próximo, a esta capital, o senador Ruy

Carneiro, representante da Paraíba na Alta Câmara do País e líder do Partido Social Democrático neste Estado. Está confirmada a viagem do ilustre prócer, segundo mensagem que foi recebida pela Comissão Executiva daquela agremiação política.

S. Excia. viajará acompanhado dos deputados federais Alcides Carneiro, líder da bancada coligacionista e José Joffily Bezerra, estando programado entre as homenagens que lhe serão tributadas, um coquetel no Parque Solaio de Lucena, ao qual deverão comparecer elementos representativos dos círculos políticos e administrativos e dos círculos sociais paraibanos.

Uma atividade meritória

A atuação do dr. Ismael Martinez Soomayor à frente do Fundo Internacional de Socorro à Infância

No momento atual, quando se acham praticamente encerradas as missões de emergência no combate aos males da estiação, felizmente, entre nós, atenuados pela ação contínua e eficaz do Governo do Estado, em cooperação com as poderes federais, está a merecer o destaque e reconhecimento dos paraibanos a cooperação de um órgão público pelo Fundo Internacional de Socorro à Infância.

Através de sua seção sediada neste Estado, eficientemente dirigida pelo dr. Ismael Martinez Soomayor, desenvolveu o FISI larga atividade no auxílio às populações flageladas.

Nesta oportunidade, destacamos a atuação do dr. Ismael Martinez Soomayor que, não obstante um homem há pouco fixado em nosso meio, vem demonstrando extraordinária compreensão dos nossos problemas urgentes, na mais eloquente demonstração de solidariedade humana, afirmada sobretudo durante a árdua tarefa aqui sustentada para debelar as aflições impostas pelo atroz flagelo da seca.



Sr. Ismael Martinez Soomayor

Recursos extraordinário da Paraíba, no Supremo Tribunal Federal

RIO, 9 — Des entrada na secretaria do Superior Tribunal Federal, onde aguarda preparo dentro do prazo de 30 dias, fora do qual será declarado deserto recurso extraordinário procedente da Paraíba, sendo recorrentes Leopoldo Carneiro Mesquita e esposa, e recorridos Olavo Raul de Novais e outros.

Será exigida a prova de ter votado na ultima eleição

RIO, 9 (M) — Está sendo esperado a apresentação, no Senado de um projeto de lei determinando que a posse em cargo público federal, bem como para a lavratura de escrituras públicas e para concessão de passaportes, seja exigida prova do interessado de ter votado na última eleição.

Paraninfo dos concluintes de Areia o governador

José Americo de Almeida

O governador José Americo de Almeida será o paraninfo, este ano, da turma concluinte da Es-

A inauguração hoje, do Ambulatório da Polícia Militar

Hoje, às 9 horas, será inaugurado o Ambulatório da Polícia Militar, localizado no Hospital daquela unidade, na Cruz do Peixe. É uma iniciativa do coronel Ivo Borges, comandante da corporação estadual e vem prestar grandes benefícios aos soldados e suas famílias.

O Ambulatório compõe-se de vários serviços, inclusive a clínica geral e cirurgia, dirigida pelos Drs. Edrize Vilar e Asdrubal de Oliveira; pediatria, sob a responsabilidade do dr. Julio Maurício e Otorrinolaringologia, chefiada pelo dr. Roberto Granville.

Estarão presentes ao ato, o governador José Americo de Almeida, dr. Osias Gomes, secretário do Interior e Segurança Pública; Coronel Castelo Branco, comandante da Guarda Nacional Federal e do 15º R. I.; comandante Marques Caminha, chefe, oficiais das unidades sediadas em João Pessoa, imprensa e convidados. Falará durante a solenidade, o major médico Edrize Vilar, chefe do Corpo de Saúde, da Polícia Militar.

Julgamento de crime de Capim Azul

Na próxima semana, em Mamanguape, realizar-se-á o segundo júri dos implicados no crime de Capim Azul.

Apresentam-se ao Tribunal popular os acusados Waldemar Vianna de Souza, Otacílio Pereira de Farias, Olegário Cândido dos Santos e José Ignacio da Cunha, soldados da Polícia Militar; o motorista da Fábrica Rio Tinto, José Pereira da Silva vulgo «Galgo» e o vigia da mesma empresa, Orlando Cândido Mariano.

A acusação está a cargo do promotor público dr. José Pedro Nicodemus, auxiliado pelo advogado Claudio Saitta Cruz. Funcionário na defesa dos implicados os Drs. Renato Teófilo Bastos, João Santa Cruz e Mario da Gama e Melo.

cola de Agronomia do Nordeste, em Areia. Neste sentido recebeu S. Excia. um convite que lhe veio fazer, em nome dos agrônomos deste ano, uma comissão de alguns daquele estabelecimento de ensino técnico superior. Muito significativa essa distinção dos moços estudiosos de Areia ao Chefe do Executivo paraibano, desenvolve, nesta quadra, um plano de ação que se define de grande envergadura, e onde se ressaltam, de fundamental importância, a especialidade a que se dedicam aqueles.

O P. S. D. APRESEN

TA CANDIDATOS A

PREFEITO E VICE

PREFEITO DE

CONCEIÇÃO

Escolhidos os nomes dos srs. João Mangueira Neto e João Fausto de Figueiredo — O Diretorio reita sua solidariedade e confiança no governador José Americo .

O Diretorio do Partido Social Democrático, em Conceição, acaba de indicar aquele eleitorado sertanejo os nomes dos srs. João Mangueira Neto e João Fausto de Figueiredo, respectivamente, para Prefeito e Vice-Prefeito do município. Em telegrama dirigido ao governador José Americo a seção do P. S. D. de Conceição reitera a sua solidariedade ao Chefe do Executivo, comunicando, igualmente, a escolha procedida:

CONCEIÇÃO, 8 — Tenho a honra de levar ao conhecimento de V. Excia. que o Diretorio do Partido Social Democrático deste município, analisando os anseios dos correligionários, resolveu, por unanimidade, apresentar os nomes dos lealdosos correligionários João Mangueira Neto e João Fausto Figueiredo, para os cargos de prefeito e vice-prefeito. Mesmo Diretorio, por meu intermédio, reitera a V. Excia. sua solidariedade e confiança na profícua administração que vem o eminente brasileiro realizando à frente dos destinos do nosso Estado. Respeitosas saudações. ESTACIO DE SA RAMALHO — Presidente do Diretorio.

A decisão da guerra

Cel. Adauto Castello BRANCO

Para «A União»

I

Intrincados problemas, até hoje sem solução, nesta agonizada vida que a humanidade leva.

Essa meia dúzia, só. O resto, não teria expressão alguma. O resto, é bom que se diga, o resto constituído pelos milhões e milhões de criaturas racionais que povoa a terra. Esses milhões e mais os factores mesológicos, as forças animicas, os infinitos agentes de toda espécie que actuam sobre a vontade dos homens, considerados isolada e colectivamente, como ser e como sociedade.

Ora, doutor, isto é uma utopia. Não é de hoje que sabemos que nada sobre a terra é obra de meia dúzia. Tudo é obra de todos. Religião, Direito, Ciência, Paz ou Guerra, Comercio, Industria, Arte, Literatura, Família, tudo o mais que há na existencia terrena (e possivelmente nos outros planetas) é produto do trabalho multi-secular das gerações que se foram sucedendo, em toda a historia da civilização. Qualquer compêndio de filosofia só ou sincera sociologia nos explica direitinho esses fenómenos compreensíveis. Os doutrinadores da ordem marxista é que procuram subverter a explicação dos mestres clássicos ou moderadamente evolucionistas e revolucionariamente, investem

contra o sentido exato da civilização humana como obra comum, para explicá-la como o resultado da concepção de um Max ou um Engel, senão dos seus discípulos amados Lenin e Stalin.

Nem Luiz XIV com o seu «L'Etat c'est moi», nem Hitler com o «losgang» de «homem providencial», moço Moysés, caricato, para a marcha dos prussianos, dos super-homens da Nova Ordem, em conquista do mundo.

Não preciso explicar, doutor, que muitos séculos antes do aparecimento dos juriconsultos, já o direito estava implantado no mundo, graças a capacidade associativa dos homens, que o começaram a estabelecer nas suas relações desde a era da caverna. Quando Roma o escreveu nas taboas, ele já se tinha consagrado em normas costumeiras entre gregos e troianos.

Não preciso explicar também que a ideia de Deus, fonte inspiradora das religiões, não decorreu do espirito iluminado de alguns apóstolos, profetas, filósofos, doutores eruditos, sacerdotes cultos, de todos os credos, de todos os tempos. Essa ideia veio com o homem mais primitivo e, ao seu calor, formaram-se as crenças, ergueu-se a fé, perpetuou-se o culto.

Em politica, em ciência, arte, industria, etc., a mesma origem, a mesma formação, o mesmo perfeccionamento. Explicar ao doutor seria ensinar padre-nosso a vigiário.

No fenómeno da guerra, a mesma explicação. Ela é obra da colectividade humana. Se não o fosse, quem a fizesse iria para a cadeia, como acontece com quem pratica um roubo, um assassinio, um crime qualquer que a sociedade capitulou nos seus códigos e para cuja repressão estão atentos a policia e os tribunais.

Há poucos dias, num encantador recanto desta capital, em roda de pessoas amigas, a palestra enveredou para o terreno da guerra. O assunto é palpitante, principalmente agora, quando, de novo, as hordas chinesas derramam-se pelas portas do «santuário comunista» da Manchúria, atravessam o vale do Ialí, despejam-se ferozmente como lava vulcânica na direção do paralelo 38 e ameaçam de ruptura ou envolvimento as linhas poderosas do 8º Exército. De súbito, em meio da boa prosa, vem que uma lógica associação de ideias o permitisse, um dos interlocutores salu-se com esta:

— A decisão da guerra pertence aos físicos. Meia dúzia destes a decidir.

Estarrecimento! De minha parte ouvi a sentença e olhei para a fisionomia austera do sentenciador. E' este, aliás, um homem conceituado nos meios culturais de João Pessoa. Sua palavra merece portanto ser ouvida. E respondei tamente.

E a resposta vai a seguir. Inicialmente se meia dúzia de físicos resolve a guerra, pode-se admitir, igualmente, que meia dúzia de policiaes (na Rússia é assim, com os pelotões de fuzilamento) basta para decidir as pendengas do direito; meia dúzia de boticários (na Rússia, ainda é assim) os assuntos da religião (lá é ópio, produto farmacêutico); meia dúzia de ex-saltadores de estrada (Stalin e caterva) as questões de governo; meia dúzia de graxeiros ou burocratas (sistema soviético) as dificuldades da economia, etc. etc.

Essa meia dúzia de indivíduos, em cada sector das actividades humanas, bastaria para solucionar, a um aceno milagroso, os mais

Ainda a Recuperação do Nordeste

A propósito de uma local publicação, ontem, nesta coluna, sob o título de "Recuperação do Nordeste", comentou-se, com muito acerto, que a recuperação da região brasileira tida como a mais sofrida e a mais capaz para resistir às crises, não era apenas a salvação do que chamamos de "ilha" sociológica, que, infelizmente, há bom tempo vem apresentando todas as características da mais chocante decadência. Comentou-se e considerou-se que não era apenas a "ilha", a cultura segregada e esquecida, que se recuperava. Muito mais: era todo o "arquipélago" cultural, toda a configuração de valores efetivos e atuais sufocados pelo abandono que se procurava reabilitar. Eram as fontes de vida do mundo luso descendente a que se procurava restituir as melhores cores dos seus grandes dias.

Evidentemente, a assistência que os grandes públicos vem prestando ao nordeste, não é simplesmente a tentativa do renascimento de uma raça, de um povo, ou de uma zona sociológica ou ecológica. A proteção às populações, o financiamento à produção, o crédito agrícola são medidas cujo alcance foge ao âmbito exclusivamente regional. A reabilitação da área constantemente assolada pela calamidade climática, batida, sempre e sempre, pelo sacrifício das retiradas, em luta desigual contra toda sorte de dificuldades — essa reabilitação não é obra cujos efeitos apenas se façam sentir nos Estados nordestinos. É a economia nacional que se recupera também. São as forças, as energias, a disposição de grupos humanos que se aproveitam e se orientam. É um patrimônio de tradição que se reanima, que se estimula. São as raízes da nacionalidade que se fortalecem, as forças vivas de quatrocentos anos de história que renascer, na sua própria grandéza.

Indústria da agave

A cultura da agave assume, na Paraíba, proporções elevadas. Todos querem plantá-la. Todos querem apanhar os lucros que a fibra do miravilhoso sisal está permitindo a nossos agricultores. Isso, também se beneficia, e sobretudo, o Estado. Mais uma fonte de receita para os cofres públicos.

Hoje, os processos rotineiros de aproveitamento da fibra da agave equivalem a um desperdício de matéria prima que não deixa de preocupar aos que, mesmo de longe, têm notícia da maneira como é industrializada, em outros países do nosso continente. Preocupação que é de todos que têm o futuro e anseiam melhores dias à Paraíba.

Bom conhecedor do assunto, voltou o governador José Américo, com zelo interesse para a agricultura paraibana procurando ampliar os métodos de industrialização aqui adotados. Vê bem que não é possível a persistência desses sistemas antiquados restringidos ao aproveitamento da fibra. E que a indústria agaveira moderna permite o aproveitamento da matéria residual, altamente valiosa.

Da observação e estudo do assunto, passou o Governo do Estado a tratar de sua solução. Nesse sentido, tomou medidas e dirigiu apêlos. Fozentemente a cooperação entre as esferas federal e estadual está permitindo maior ação conjunta e harmoniosa. Não há desconfortos. E, agora, o Departamento Nacional de Produção Vegetal envia um químico à Paraíba, afim de iniciar, além de outras providências referentes ao aproveitamento de resíduos orgânicos, deste Estado, o estudo da melhor maneira de indus-

UM DIA NO MUNDO

A palha tornou-se um traço da alta moda e será vista em muitos dos modelos dispêndiosos para este verão na Europa e na América. Foi lançada recentemente no oleado de Digby Norton, em Londres, quando foi apresentado um elegante vestido de sol que ostentando um corpo de rafia trançada — semelhante a uma cesta — e sãa de finalidades negro. Do ponto de vista do uso, o modelo de flores para completar a iluminação, como complemento, um pequena capa cobrindo os ombros, também de rafia.

As flores constituem outra atração nas exposições de Londres. Na coleção de Victor Gielzel aparecem originais ramalhete de flores saindo dos bolsos dos vestidos e dos cintos, alguns modelos para debutantes, com amplas saias de organza, mostram tênues corpetes quase inteiramente cobertos de pequenas flores. Por outro lado, o figurista mostra que não faz o efeito de enfeites mais extravagantes, como sejam, um apunhalado de qualquer qualidade de lençame que as donas de casa tanto apreciam para acompanhar um assado, ou frutas do pomar pelo o ornamento de alguns modelos — é um fino e delicado galho com maçãs ou limões, e um ou dois tomates.

De acordo com o Centro de Estatística da Holanda, o índice de custo da vida estático, em 113 (em Janeiro de 1950 era 105).

Os alimentos aumentaram um ponto, passando em 113: as roupas passaram de 124 para 128 (a parte, em particular, os calçados subiram, de 120 para 127; artigos domésticos e mobiliário de 118 para 122. Outros artigos sofreram uma queda média de 10 para 17.

A alta do papel de imprensa ocasionou o aumento no preço dos jornais e outros periódicos. Com a permissão para aumento no aluguel das casas de 5%, o índice subiu de 100 para 115. Entretanto, apesar das altas indicadas acima, o custo da vida na Holanda permaneceu invariável devido à redução de imposto sobre os salários a partir de 1.º de Janeiro.

Os oitocentos trabalhadores encarregados da reconstrução das importantes minas de ouro de Kirkenes, no norte da Noruega, solicitaram dispensa as três semanas de férias remuneradas a que têm direito leis nacionais. Propõe-se (Conclui na 6ª pag.)

A FRANÇA E O ISLAM

Por Pierre CORVAL — (Conselheiro da União Francesa e Diretor de l'AUBE"

Os franceses sentem-se orgulhosos pela obra que executaram nos territórios norte-africanos e certamente que têm razão. Mas eles não deram a Marrocos apenas um prodigioso surto econômico. Trouxeram-lhe um benefício que não aparece visível ao visitante estrangeiro e que foi plenamente apreciado pelos que conheceram o Marrocos de antigamente. Refiro-me à paz interna. Os Marroquinos são extremamente sensíveis à ordem e à segurança que reinam hoje na sua terra, graças à presença francesa. Podese

mesmo dizer que é a única consequência do protetorado que eles admitem totalmente, sem nenhuma reticência. Ao contrário, são mais sensíveis a certas imperfeições do protetorado, imperfeições inevitáveis e que a França cuidou de remediar sem demora. Vou citar um exemplo. Há três anos está sendo feito um prodigioso esforço pela instrução popular. O número de alunos matriculados passou de 95.000 em 1944 para 150.000 em 1947, 102.000 dos quais são Marroquinos. Faltava notável, é preciso reconhecer. Mas se compararmos

os 102.000 alunos marroquinos com a população de 8 milhões de almas de todo o império, devemos admitir que apenas 1,5% da população está sendo instruída, enquanto que os Europeus, que são perto de 300.000, pode, alinhar uma frequência escolar de 48.000 alunos, ou seja 15%.

Estes algarismos não são citados com a intenção de depreciar a obra francesa em Marrocos, mas, pelo contrário, para assinalar as suas dificuldades. Nos outros domínios, no ur- (Conclui na 6ª pag.)

PALAVRAS E IDEIAS

João da Veiga CABRAL

DO meu tempo de colégio, se graduaram aos meus olhos — uma porção de clichês dos quais nunca pude libertar-me inteiramente. Alguns até bons, inúmeros ruins. Infelizmente, vai não vai, surtamente, por entre minhas ideias e juízos atropelando a minha liberdade de raciocínio.

E eu lembrar-me — por exemplo — ao ouvir falar no Euclides da Cunha, já vem logo um excerto lugar-comum a querer mandar no rumo do meu pensamento. Às vezes, deixo-me levar e, então, adeus ao que eu poderia escrever com estilo e qualidade sobre o assunto. Se não reajo logo, eis a minha cabeça a exercer as funções de uma excelente vitrola mágica "A Voz do Dono" e o velho clichê a roncá-lo, bandido o digo.

— Euclides, Euclides da Cunha. O colossal Euclides. "Os Serões", que monumento, que grandioso, que belez! E a seguir, numa entonação que não sei da lembrança, um declamado grito, peçajojo e solista que devem ser lidas, por quem sabe ler, as obras primas da humanidade.

— O tertanejo é antes de tudo um forte!... um forte! Não tem (aqui é que é o bom!) não tem o raquitismo exaustivo dos místicos neustásticos do litoral! Eita, minha gente! vamos escrever bom mais assim é demais, Chego parece música!

Me pareço ainda estar a ouvir voz acaniana de um professor dos meus tempos, daqueles especialistas, em preparar contribuinte (Conclui na pag.)

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PÚBLICA

Notas do Gabinete

Foram recebidos, ontem, pelo sr. Secretário do Interior, dr. Osiás Gomes, as seguintes pessoas: sr. Bernardino Soares, Tiribitino Rabelo de Sá, promotor público nesta capital, sr. Geraldo Porto, diretor da Biblioteca Pública do Estado, sras. Cristina Costa Araújo e Maria Iná Pereira Dias.

Esteve ainda, ontem à tarde, no gabinete do sr. Secretário do Interior, uma comissão composta do dr. Djalma Leite, presidente do Montepio do Estado, e dos sr. Mario Leite, Brasileiro Loureiro e Renato Ramalho Leite.

O sr. Secretário do Interior recebeu ainda, em seu Gabinete, o dr. Julio Rique, Juiz de Menores desta Capital.

67 mil palhas para abertura de casas, nos bairros

O Serviço de Assistência Social do Estado, durante os meses de Março e abril, cunhou 217 casas, de pobres, nos bairros, sendo empregados, nesse trabalho, 67 mil palhas de coqueiros.

Grande embarque de algodão, para Bombaim

Nas repartições de classificação de Campina Grande, transitaram os despachos, do maior lote de algodão, exportado nesta safra, para o exterior. A Sanbra, presidente daquela cidade, embarcou pelo porto do Recife, para Bombaim, (Índias) 6.617 fardos pesando 1.200.000 quilos brutos. O valor dessa mercadoria atinge a Cr\$ 31.890.000.

Uma senhorita atropelada em Sertãozinho

No lugar Sertãozinho, município de Guarabiá, um caminhão em grande velocidade, atropelou a senhorita Maria Rodrigues Maciel, de 38 anos, moirada e solteira, residente naquela localidade. A vítima sofreu seis fraturas na bacia, além de contusões generalizadas. O seu estado é gravíssimo e se encontra sob hospitalização no Pronto Socorro.

REGISTRE SEU FILHO — A certidão de nascimento é indispensável, entre outros fins, para obter:

- a) matrícula na Escola
- b) carteira de identidade
- c) emprego

(Divulgação da Seção de Estatística Sanitária do D. Saúde)

Os Jornalistas e os valores morais

Em Recife, terceira capital do Brasil em importância demográfica, está a estas horas reunido o Terceiro Congresso de Jornalistas Brasileiros. O certo, não obstante as restrições, que os círculos mais conservadores dos diretores de jornal lhe fazem, tem normalmente repetido, sempre com o apoio de numerosos profissionais da imprensa. A classe dos jornalistas não é, por natureza, das mais unidas. A profissão é dura e eminentemente seletiva. Aquéles que não têm talento para jornal arrenegam do diabo quando tentam forçar os atos. E a reportagem ou o artigo assinado mais brilhante está sempre sujeito à crítica ferina dos colegas, ficando menos para que o autor não se esqueça de que jornalista. A redação de um jornal é talvez o único lugar no mundo onde as coisas mais importantes não têm importância nenhuma e onde as menos importantes podem vir adquirir a importância mais espetacular. Este espírito relativo dos jornalistas reflete admiravelmente as nuances da opinião pública em contacto com a qual se forma e culas caprichosas flutuações como que vibram. Daí resulta, entre outras coisas que é sempre um perigo potencial para os incautos e os medíocres a amargadagem fácil e pibérica dos moços de jornal, porque que a vaidade humana subestima e, quando começa a temer, já é tarde. Uma das mais velhas regras jor-

nalísticas diz que o homem de jornal só guarda uma fidelidade: ao seu público, fidelidade que não há dinheiro que compre. Estiveram antes-de-ontem nesta capital cerca de vinte jornalistas da delegação de São Paulo ao Congresso de Recife. Vinham em visita de cortesia ao governador José Américo e invadiram, alegremente, o Palácio da Redenção onde conferiram ao Chefe do Governo a qualidade de membro honorário da delegação paulista. Foi uma cerimônia singela, porém de expressiva significação. José Américo, sendo um homem pobre que poucas vezes tem exercido o poder é, no entanto, o homem público brasileiro mais festejado pelos jornalistas. No Rio de Janeiro é comovete ouvirmos, nas rodas jornalísticas, as vezes mais descontraídas não rem-se para exaltar José Américo, seu patriotismo, sua incorruptibilidade, suas qualidades de administrador. Tendo visitado recentemente São Paulo, o Governador paraibano viu-se cercado do mesmo prestígio e da mesma admiração pelos rapazes da imprensa bandeirante. E a cerimônia, de antes-de-ontem no Palácio da Redenção, é uma confirmação de que, apesar de tudo, ainda são os valores morais as únicas fontes de admiração sincera e duradoura, mesmo entre os homens de jornal, para quem tudo aparentemente se resolve com uma boa piada. — LOPES DE ANDRADE

RADIO TABAJARA DA PARAIBA

Reiniciará, hoje, as suas irradiações a Emissora Oficial — Telegrama recebido pelo Diretor Geral da Radio Tabajara

Após alguns dias de inatividade, em virtude da inutilização de um transformador de força, modelo original da Philips, e somente existente na matriz da mesma firma, em S. Paulo, voltará, hoje as suas irradiações normais, a Rádio Tabajara de Paraíba. Entretanto, em vista da demorada substituição do material inutilizado, todo fez a Direção Geral da Rádio Tabajara para que fosse o mais breve possível sanada aquela falha, tendo para isso tomado as mais urgentes providências, inclusive solicitar a Philips do Brasil S/A, empresa que procedeu à montagem do transmissor — e sob cuja responsabilidade não...

PAGANISMO SELVAGEM DE UM MACUMBEIRO Aparece em Caxias, estranha seita — Queimava notas de mil cruzeiros e tomava banho de terra do cemitério

RIO, 9 (M) — A polícia de Caxias está apurando o aparecimento de estranha seita que, segundo os moldes da religião dos "Anjos", ora em evidência no sertão mineiro, está se ramificando nas vizinhanças da referida localidade. A denúncia foi levada à polícia por uma das vítimas, srta. Lenantina Cardoso, que informou que José Rosas seguia estranha religião. Ele, depois de submeter os jovens entre 14 a 15 anos, e seduzi-los, obrigava a dançarem seminúas em volta do fogo. A seguir, mandava que os jovens dançassem em cima das brasas. O macumbeiro divertia-se com esse paganismo selvagem.

José Rosas, além de macumbeiro, é dotado de poder hipnótico, podendo dirigir, à vontade, pessoas inexperientes. Disse mais que José, além de queimar notas de mil cruzeiros, toma banho com terra do cemitério.

Desarticuladas duas importantes quadrilhas de ladrões

Escandaloso dentro da própria Polícia, pois um dos integrantes era investigador da Delegacia de Roubo — Apreendidos 4 milhões de joias roubadas

S. PAULO, 9 (M) — A Delegacia de Roubo desarticulou e prendeu os integrantes de duas quadrilhas de ladrões que vinham agindo no Rio e São Paulo. Ambas bem organizadas, envolviam comerciantes que desviavam objetos furtados para outras praças, afim de evitar a ação da polícia, que em diligências complementares, já apreendeu cerca de...

ESPERADO O DR. LUIZ VIEIRA

Especialmente convidado pelo governador José Americo o experientado tecnico examinará, além de outras obras, os Serviços Elétricos da Capital

Chegará a esta Capital, no próximo sábado, em visita especial ao nosso Estado, o dr. Luiz Vieira, ex-diretor do Departamento de Obras Contra as Secas, conceituado tecnico e homem de administração, que preste relevantes serviços ao orgão que dirigiu com eficiência. Especialmente convidado pelo governador José Americo, o dr. Luiz Vieira fará observações em torno dos nossos principais serviços técnicos, entre os quais os serviços elétricos desta cidade, cujas deficiências vêm preocupando o Governo do Estado, que envia todos os esforços para, com a possível brevidade, dar-lhes uma solução satisfatória.

Visitará a Paraíba o dr. Edmundo Jordão

Diretor do Conselho Superior das Caixas Econômicas

Chegará à Paraíba, dentro de breves dias, o dr. Edmundo de Miranda Jordão, diretor do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais que, nesta capital, vem em caráter de visita oficial à Caixa Econômica Federal da Paraíba. O ilustre patriota que já foi Presidente daquele Orgão de...

DR. ULISSES BRAGA

JUNIOR

Transitou, ontem, nesta capital, o dr. Ulisses Braga Junior, Secretário do Interior e Educação do Estado de Alagoas.

O ilustre visitante é jornalista e dirige, em Maceió, o DIÁRIO DE ALAGOAS, viajou S. Excia. em campanha do dr. Humberto Bastos, membro do Conselho Nacional de Economia durante sua estada, aqui, conferenciou com o governador José Americo de Almeida, sobre assuntos regionais. O dr. Ulisses Braga, concedeu "A União", uma entrevista, que divulgaremos na edição de amanhã.

AFA SPORT CLUBE

Matinée Dançante — Dia 12, Sábado

Para abrilhantar mais uma vez o querido bairro do Rogger, o gremio alvi-rubro-celeste, fará realizar no dia 12 (sábado), uma matinee dançante ao som da amadada orquestra de Natanael Pereira.

A Diretoria convida todos os seus associados e respectivas famílias para tomarem parte nesta grande matinee. Aos associados será exigido na portaria o cartão n. 5.

A DIRETORIA

ULTIMA HORA

BEIRUT, 9 (UP) — As forças israelitas voltaram a atacar as posições das tropas sirias na fronteira entre ambos os países.

Esta acusação foi formulada hoje pelo Governo sirio.

Este acrescenta que os canhões israelitas bombardearam a aldeia de Shamaleen durante mais de 90 minutos.

Já se acham a caminho daquela aldeia os observadores da ONU para investigar a veracidade da acusação.

Manifestações de Protesto na Espanha

PAMPLONA, 9 (UP) — Espanha — A policia mada até os dentes, teve que intervir violentamente em duas manifestações e lutas que aqui se verificaram hoje por motivo das greves de protesto contra o alto custo de vida.

Pelo menos 50 pessoas foram detidas e há vários feridos e talvez 1 morto.

gressou às pressas a Madrid

MADRID, 9 (UP) — O generalissimo Franco, que estava realizando uma pesca, regressou apressadamente a Madrid, logo que teve conhecimento da onda de greves dos trabalhadores em Pamplona.

Informa-se que o generalissimo Franco estudará novas e enérgicas medidas não só para acabar com as greves, como também para por um paradeiro as altas de custo de vida na Espanha.

As Vítimas do Terremoto de São Salvador

S. SALVADOR, 9 (UP) — A Cruz Vermelha forma que, segundo dados que obteve até agora, as vítimas do terremoto que abalou domingo extensa zona da República do Salvador são: 400 mortos, 700 feridos e 50 mil pessoas desabrigadas.

Acrescentou que dentro de 48 horas lhe será possível obter dados mais completos a esse respeito.

Asilo do Bom Pastor

Eudesia VIEIRA

Dentre as varias instituições de caridade que florescem nesta capital, releva-se pelo destacado papel de moralização da sociedade e de recuperação do elemento humano, o Asilo do Bom Pastor.

Pobres criaturas degradadas pelo vicio vitimas indefesas porque ignorantes dos principios de moral, de higiene e de religião, ali recebem todos os incentivos para uma verdadeira restauração do corpo e do espirito.

Como plantas sequiosas amareladas por efeito de longa estiagem, se reverdecem agudadas pelos ceus, assim aquelas mulheres em plena vitalidade, desgarradas das falazes promessas do mundo vario e sedutor, encontram naquele recinto sagrado o orvalho que dissidentia, o balsamo vitalizante para as feridas de suas almas tristes.

A Remea, Madre Maria do Verbo Encarnado, integrada nesse árduo serviço de reforma de metamorfoses de almas, tem realizado um trabalho quase miraculoso.

Como se não bastasse a tarefa espinhosa da conquista das arrependidas, ainda se encarregou de vigiar, de dirigir em secção especial, as criminosas até então reclusas na Cadeia Pública em promiscuidade com os detentos. Pediu ao dr. Rui Carneiro e este fez construir um Pavilhão anexo ao Asilo, onde hoje se acham.

Não precisa gastar tempo em considerações. Facilmente se deuz que soma de miser a ser honrada obter com parcelas homogêneas na maldade e heterogeneas no sexo.

Aquela escória da sociedade olhada com menosprezo e repugnancia hoje está disciplinada, regenerada, empregando o tempo em coisas sãs ocupando o lugar a que tem direito como parcela das almas redimidas pela Fé.

Trocaram de bom grado as horas de dissipação pela penitencia, pelo trabalho, pela oração.

(Conclui na p. 6)

Academia Paraibana de Letras

A solenidade de posse hoje, do novo academico Padre Luiz Gonzaga de Oliveira

Em sessão solene da Academia Paraibana de Letras, tomará posse hoje, às 20 horas, da cadeira de Joaquim Silva, o padre Luiz Gonzaga de Oliveira, figura de vanguarda dos meios intelectuais do nordeste e diretor do diario católico "A Imprensa".

O novo academico, que vai ocupar a cadeira Joaquim Silva, fará o elogio de seu patrono, e ao mesmo tempo discorrerá sobre a civilização greco-romana, mostrando a sua influencia benéfica no mundo occidental, desde o esplendor de Atenas e Roma, até os nossos dias.

Espá designado para saudar o recipiendário o academico Higinio Brito, já muito conhecido e apreciado em nossos meios intelectuais, pela fluência de seu estilo e poder de síntese que é bem a sua nota mais característico.

São as seguintes as comissões nomeadas para a recepção:

COMISSÃO DE CONVITE — ACADÊMICOS

Oscar de Castro, Otias Gomes

Alvaro de Carvalho, João Lelis de Andrade e Celso Maia

COMISSÃO DE RECEPÇÃO — ACADÊMICOS

Rocha Barreto, Durval de Albuquerque e J. Veiga Junior

COMISSÃO DE INTRODUÇÃO RECIPIENDÁRIO — ACADÊMICOS

Florencio de Nobrega, Democr...



PADRE LUIZ GONZAGA

to de Castro e Luiz e Pedro Alar...

A essa solenidade comparecerão autoridades e outras pessoas de destaque dos circuitos políticos, e lementes da imprensa local e familiar.

A propósito desse acontecimento da esfera literaria paraibana, recebemos atencioso convite do escritor Oscar de Castro, presidente da A.P.L.

SOLUÇÃO PARA OS PROBLEMAS, ETC.

(Conclusão da 1ª pag.)
Quando assumi a liderança da UDN trazei um plano de trabalho, criando um banco de setores técnicos, que se encarregariam de diversos assuntos. Dando início à fase parlamentar, elaboramos projetos e iniciativas, objetivando solucionar os mais importantes problemas nacionais. O deputado Bilac Pinto, na primeira segunda-feira, apresentou um projeto de lei, visando o financiamento do Plano Salte e impedir a sua prorrogação. Declarou o deputado Bilac Pinto que o projeto altera o tipo de obrigações, créditos para o Plano Salte, e institui a cooperação dos Bancos e Caixa Econômica por suas matrizes, agências e filiais, na colocação de títulos no mercado. No setor da economia e finanças, a UDN apoiou o meu projeto. Os banqueiros e economistas consultados, manifestaram sua solidariedade, ao mesmo tempo

declarando-se todos signatários do projeto. As duas últimas características dos nossos títulos do Plano Salte, são: possibilidade de reembolso em qualquer tempo, sem nenhuma formalidade e de figurar em próprio título no valor de 5 milhões e nos valores do reembolso trimestral, nos quais estão incluídos os juros progressivos de 8 e 8 por cento até o prazo máximo de cinco anos. Para garantia da venda desses títulos, obrigamos os Bancos a ter permanentemente em Caixa para colocação da quantidade que corresponda em 5 por cento dos valores em depósito, o que montará em mais de 2 bilhões de cruzeiros.

A França e o Islam

(Conclusão da 4ª pag.)
bunismo por exemplo, na construção das estradas, fica-se obrigado a constatar que a maior parte do esforço do protetorado se desenvolveu a favor dos Europeus. Não por espírito de sistema, ainda menos por uma questão de racismo, mas pelo fato dos primeiros desbravadores do país terem chocado, no seu desejo de equipamento e de expansão, com a reticência do Árabe, que o Corão mantém desde séculos, fora da vida moderna. Este ponto é de uma importância tanta particular e provoca a seguinte pergunta: «O Islam será capaz de fazer um novo inventário dos seus próprios valores? Poderá se integrar na vida moderna, assim como se acha animada pelo pensamento e a técnica de hoje? Poderá, continuando a ser como é, se desembarcar das escórias que atravancam a sua doutrina?»

UM DIA, ETC.

(Conclusão da 4ª pag.)
ram eles trabalhar ininterruptamente, este ano, do modo que o trabalho a que se dedicam esteja terminado pelo outono próximo. As autoridades acederam à solicitação dos trabalhadores. Quando restituídos à sua função normal, as minas de Kirkenes aumentarão em mais de um milhão de toneladas anuais. A propósito, lembra-se que estas minas foram destruídas durante a guerra.

PALAVRAS, ETC.

(Conclusão da 4ª pag.)
Porque, à luz da Antropologia, é incrível o número de invenções e afirmativas tão enfáticas quanto levianas, de incorreções que chegam, muitas vezes, às raias do disparate, com que se topam, aqui e ali, naquela livro já canonizada pela veneração da crítica e do público. «Uma parte científica dessa obra — afirma a autoridade de um Arthur Ramos (Introdução à Antropologia Brasileira, Rio, 1947) — aparece evadida de sentido, alguns tão graves que não podem ser imputados à ciência do seu tempo, porém no tratamento superficial que lhe deu o autor».

Se atentamos, então, que, na época do contágiosíssimo escritor já existiam um Nina Rodrigues e um Sílvio Romero, concluiremos que mais grave se torna e menos desculpável essa superficialidade. Vira impoética e de má fé. Aquelas "belas literárias" de que se bebem os seus leitores, a aquela falatório babilônico, solenizado, amido, por um palavreado supérfluo de jargão científico, não são mais — na opinião do citado Arthur Ramos — que preciosismo vocabular que "esconde na realidade a ignorância antropológica do autor".

POLITICA NACIONAL

(Conclusão da 1ª pag.)
— Uma onda de descontentamento no seio do PR, contra a atual

Medidas de fortalecimento, etc.

(Conclusão da 1ª pag.)
cidade, cerca de um milhão de sacas sejam consumidas nas cidades portuárias ou enviadas para outros pontos do Brasil para o consumo. Primeira Colheita de Algodão. S. PAULO, 9 (M) — Especialmente convidado, o governador Amaral Peixoto e esposa, procederão amanhã à primeira colheita de algodão, plantado na fazenda QUELUZ, de propriedade dos DIARIOS ASSOCIADOS, em Caviari.

O falso "detetive" de Nelson

(Conclusão da 1ª pag.)
BELEM, 9 (M) — O falso detetive Harold Krusa, depondo na polícia, declarou-se vítima de Nelson Moura Campos, detendo-se secretário deste, tendo recebido documentos falsos, inclusive uma carteira do Itamarajé que lhe permitia usar em qualquer transporte da FAB. Depoente, se o parceiro de Nelson.

ESTABILIZAÇÃO DO CUSTO DE VIDA

(Conclusão da 1ª pag.)
para receber, dentro de poucos dias, um adiantamento de 100 milhões.

FUZILADOS, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)
volucionários" no aeroporto de Shangai. Essa foi a maior execução em massa realizada até hoje pelo regime vermelho chinês, tendo tido lugar 10 dias atrás. Os jornais de Shangai informaram que as vítimas foram fuziladas três dias após uma série de prisões secretas, sendo que apenas três delas tiveram julgamento público.

A diferença de horários provoca situações engraçadas

NOVA YORK, 9 (UP) — A diferença do horário entre as duas partes do mundo está criando situações engraçadas. Foi o que verificou a família do sargento Borkowsky, que telefonou de Toquio para falar com sua irmã Milwaukee. Mas tarde alguém perguntou: «Ele queria avisar que foi operado pela manhã e que está passando bem?» Houve grande confusão até compreenderem em que diferença do horário em Toquio realmente já era dia seguinte.

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
LUIZ DE OLIVEIRA LIMA
ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
Rua Maciel Pinheiro, 74, 1º Tel. 1988 —
João Pessoa. — Pb.
Atende-se chamados para o interior

POLITICA INTERNACIONAL

(Conclusão da 8ª pag.)
to. Embora não exclua a possibilidade de novas iniciativas, disse que, razoavelmente, as referidas propostas norte-americanas eram as últimas.

Confiança ao Governo do Sr. Mossadegh

TEHERAN, 9 (U.P.) — O Senado expressou, hoje, confiança ao Governo do Sr. Mohammed Mossadegh, por 45 votos e três abstenções. «O Governo manterá os atuais técnicos estrangeiros na exploração do petróleo até que os iranianos possam substituí-los» — declarou o presidente do Conselho, perante o Senado, antes da concessão do voto de confiança. Acrescentou o sr. Mossadegh que a ANGLIO IRANIAN OIL COMPANY teria completa indenização.

ASSUME CARATER GRAVE, ETC.

(Conclusão da 8ª pag.)
Essa notícia foi divulgada pela rádio da Polícia. Acrescentou que uma comissão, formada por dois maiores e um capitão, seguiu para o Palácio governamental, a fim de comunicar essa decisão ao Presidente.

Conselho Penitenciário EXPEDIENTE DO DIA 8:

Ofícios expedidos: — Ao Dr. Juiz de Direito da Comarca de Caiçara, comunicando o recebimento por intermédio da Secretaria do Interior e Segurança Pública, dos autos originais a que responderam os sentenciados José Ramos de Oliveira, conhecido por José Francisco do Nascimento, e Pedro Luiz Trigueiro, conhecido por "Pedro Luiz Gonzaga".

Teve pleno êxito a experiência para provocar chuva artificial

FORTALEZA, 9 (M) — Teve pleno êxito a primeira experiência para provocar chuva artificial no sertão. Com doze quilos de gelo seco, espalhados sobre as nuvens pelos aviões da FAB, foi causada intensa chuva, que caiu durante 35 minutos sobre toda a Serra de Maranguapé e o vale de Caucaia.

Teve pleno êxito a experiência para provocar chuva artificial

Dr. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UMBUZEIRO, comunicando o recebimento dos autos da ação penal a que respondeu o sentenciado José Pedro da Silva, vulgo "Nilton". Ao Chefe de Polícia comunicando que por despacho do Exmº Sr. Presidente da República, datado de 11 de Março p. passado, foi indeferido o pedido de indulto do sentenciado na Comarca de Alagôas Grande, Manoel Moura de Andrade. Ao Diretor da Divisão de Justiça do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, comunicando que o processo de graça ou indulto do sentenciado José Rodrigues da Silva, foi encaminhado ao Exmº Sr. Ministro da Justiça, por ofício nº 756, de 31 de outubro do ano p. passado, sob registro nº 31.599 do mesmo mês. A o Administrador da Casa de Detenção, remetendo a fim de ser juntado os devidos relatórios presidenciais, os pedidos dos detentos Vicente Pereira de Lima e João Manoel Gomes, respectivamente condenados nas Comarcas de Guarabira e Mamanguapé. — GILBERTO LEITE — Secretário.

Embora não exclua a possibilidade de novas iniciativas, disse que, razoavelmente, as referidas propostas norte-americanas eram as últimas.

Confiança ao Governo do Sr. Mossadegh

TEHERAN, 9 (U.P.) — O Senado expressou, hoje, confiança ao Governo do Sr. Mohammed Mossadegh, por 45 votos e três abstenções. «O Governo manterá os atuais técnicos estrangeiros na exploração do petróleo até que os iranianos possam substituí-los» — declarou o presidente do Conselho, perante o Senado, antes da concessão do voto de confiança. Acrescentou o sr. Mossadegh que a ANGLIO IRANIAN OIL COMPANY teria completa indenização.

Essa notícia foi divulgada pela rádio da Polícia.

Essa notícia foi divulgada pela rádio da Polícia. Acrescentou que uma comissão, formada por dois maiores e um capitão, seguiu para o Palácio governamental, a fim de comunicar essa decisão ao Presidente. A emissora conclamou todos os cidadãos a se reunirem em frente ao Quartel General, para apoiar a Polícia nessa hora decisiva. O Presidente Arnulfo Arias Reiguitou CIDADE DO PANAMA, 9 (UP) — Urgente — O presidente Arnulfo Arias rejeitou as exigências da Polícia, que se opunha à revogação da Constituição de 1946. Recebendo a delegação de oficiais, o sr. Arnulfo Arias declarou que permanecerá no Palácio Presidencial, à espera dos acontecimentos. Fracassou a tentativa de vários chefes oposicionistas, de conduzir uma marcha de populares contra o Palácio.

Comercial E. S. FERREIRA Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Comercial E. S. FERREIRA Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc

Fones — 1951

DE 7 A'S 12 HORAS PEÇAS E ACCESÓRIOS Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses



Comercial E. S. FERREIRA Máquinas de Escrever, Numerar, Calcular, Mimiografos, etc



Fones — 1951 DE 7 A'S 12 HORAS PEÇAS E ACCESÓRIOS Acompanha a máquina um cartão GARANTINDO seu perfeito funcionamento por 6 meses

DR. REGENALDO AVELLAR
CLINICA DENTARIA
Curso de aperfeiçoamento no Rio de Janeiro — Consultas: das 13 1/2 às 18 horas, diariamente. — Consultório: — Rua Duque de Caxias, 558 — 1º andar. Telephone: — 1995. João Pessoa Paraiíba

SOMENTE NO DIA 20, O "13" JOGARÁ COM O BOTAFOGO

A diretoria do Botafogo recebeu ontem uma comunicação do presidente do gremio campinense — Desconhecidos os motivos alegados — Convidado o Nautico para jogar, domingo, em J. Pessoa

Conforme comunicação oficial fornecida pelo sr. Manuel Sabino, "consul" do TREZE em João Pessoa, o gremio campinense acaba de telegrafar a diretoria do BOTAFOGO, comunicando que somente no dia 20 do corrente ou no dia 27, poderá enfrentar o gremio da "Estrela Solitária", em disputa da segunda partida da série de uma melhor de três.

Allegando que a equipe campinense se encontra com 5 elementos machucados e achando mais conveniente, que esse encontro venha ser realizado dentro de 15 dias, quando o sr. José Américo Filho estará nesta capital, a diretoria deu a última palavra sobre o assunto, que vinha merecendo os mais descontraídos comentários.

Com esta decisão, os desportistas locais irão ter mais um domingo em branco.

Esta notícia que divulgamos em absoluta primeira mão representa a versão única e verdadeira do assunto.

Zago iria treinar o Treze.

A diretoria do TREZE acaba de convidar o antigo jogador de futebol Zago, para dirigir seu plantel de profissionais. Ontem se-

guiu para Recife um emissário do gremio treziano, estando sendo esperado, hoje, o novo treinador dos "Galos".

Bonsucesso Esporte Clube
A fim de tratar de assuntos relacionados com a participação do Bonsucesso no certame da FPF, estará reunida na próxima segunda-feira a diretoria deste clube, sendo necessário o comparecimento de todos os diretores.

Treinará, amanhã, o "Botafogo".

Preparando-se para os próximos compromissos in-

ter-estaduais, treinará na tarde de hoje, sob as ordens de Vavá, o quadro de profissional do "Botafogo".

Para o ensaio desta tarde, a direção técnica encarceou o comparecimento de todos os jogadores.

Walfredo Marques deixará a Federação

A reportagem desta folha conseguiu apurar que devido a um desentendimento com o sr. Franca Neto, presidente da FPF, o sr. Walfredo Marques, deixará a secretaria da Mentora local cargo que vem ocupando desde há muito tempo.

MANDACARÚ ESPORTE CLUBE

A posse de sua nova diretoria no proximo sabado

Terá lugar às 20,00 horas do proximo sabado, a posse da nova diretoria do Mandacarú Esporte Clube.

O velho sodalicio dos nossos suburbios fará armar um palanque em frente a sua sede social, á Avenida Dez. Boto n. 201, onde neste dia festivo bo-monegará as associações con-gêneras, autoridades, desportis-ta e pessoas gradas.

dirretoria a ser empossada, sem como presidente o Sgt. Rabanus Falcão, velho desportis-ta contarrâneo, ex-secretario ge-ral da Federação Paraibana de Futebol e que já numa fase au-rora para o Esporte Clube U-

não a presidência do clube dos gráficos. Para vice-presidência a Assembleia do Mandacarú, escolheu o sr. Antonio Cordeiro de Melo, proprietario desta ca-pital e grande amigo dos des-portos. Os demais membros da diretoria são os senhores Inacio de Andrade, Braz Marciano, Antonio dos Santos, Waldemir Moreira e a senhorita Ridente do Nascimento.

Após a sessão solene haverá animado baile, arbilhantado pe-la Jaze do 15. RI.
A direção desta folha e o jornalista Aluisio Rodrigues, redator dessa seção receberam para as festividades atencioso convite.



Sabado, Grande Noitada Pugilistica

No auditorio do Instituto de Educação — Lutas de "catch.as.catch.can" e de box — Anselmo Persoli x Armstrong e Ivan Borba x Natal

Com a colaboração desinteressada do dr. diretor Emmanuel Miranda cedendo o recinto de representações do Instituto de Educação vai ser realizada finalmente no dia 12, ás 20 horas, o formidável encontro de Catch-as-catch-can entre o famoso campeão italiano-brasileiro Anselmo Persoli, detentor do título do lutador mais estilista na sua classe, conferido em 1947 no torneio de Belém, contra o não menos conhecido técnico e Professor de Judo do ginásio de lutas "IAN" Armstrong, chegado recentemente de Pernambuco, onde foi cumprir um contrato de duas lutas, uma contra o vice-campeão Benedito Torres, cognominado "O Estrangulador" e outra contra "O Galo do Ring" lutador de mérito do Prul.

Armstrong declarou-nos modestamente que subjugou Benedito no principio do 2. rond com uma "congga chinesa" e empatou no ultimo rond com o "Galo do ring". O professor de box Ivan Borba, já conhecido nos rings de Pernambuco, Salvador, Porto Alegre e João Pessoa, recebeu um telegrama da Diretoria do C.C.R. do Recife, participando o que o conhecido "boxeur" Reginaldo em virtude de estar cumprindo um contrato no Ceará não pode estar aqui no proximo dia 12 em vista disso o notavel pugilista pesso-

ARMAZENS FRIGORIFICOS DA PARAIBA
TOUCINHO DE FUMEIRO a Cr\$ 16,00 o quilo
Produto do Rio Grande da Sul em armazens frigorificos da Paraiba
Rua Santo Elias, 277. Tel. 1008.

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA
CLINICA DE SENHORAS
Ex-interna da Maternidade de Afogados do Servico de Clinica Médica do HOSPITAL CENTENARIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes
CONSULTÓRIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terceiro
CONSULTAS: Das 15 ás 18 horas
RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.

CINE METROPOLE
HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE
Bob Hope sempre fazendo palhaçadas, es-conden-se porém em tempo paareceu, che-gou definitivamente para alegria dos fre-quentadores deste cinema
MONSIEUR BEUCAIRE
juntamente, seriados, complementos, verda-deira festa — Não percam
A partir de sexta-feira — Nelson Eddy e Hona Massey em — *Canção de Duas Vidas*
A seguir — **LAFITE, O CORSARIO**

CINEMA GLÓRIA
HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE
Um movimentado filme mixto, de far west drama, onde se desenrolam cenas para agrado geral
MISTERIO DO MEXICO
juntamente a terceira serie do filme
O TERROR DOS MARES
Compl. — *A Voz do Mundo*
Amanhã — **CORAÇÃO DE LEÃO**

CINE SÃO PEDRO
HOJE — A's 19,30 hs. — HOJE
Tela e Palco
No palco: — *O menino prodigio* (paraiba-no) de 6 anos de idade apresentando trans-missão de pensamentos, o mais jovem artista do Brasil
Amanhã — *As Loucuras de Mr. Jones* com Red Skleton e Janet Blair
Aguardem — *A Féra de Kumaon* — Recorda-ções — *Adúltera* — *Enquanto a noite espera*

REX — Hoje ás 19,30 hs. — **REX**
Suspensas todas as entradas de favor
Funcionário duas bilheterias a partir das 18 horas
Uma epopeia em Technicolor produzida por Alexander Korda
AS QUATRO PENAS BRANCAS!
HOJE — Matinée ás 16,15 hs. — **PERDIDOS NA TORMENTA**
FELIPEIA — Hoje, Sessão Popular — Dois filmes — **FELIPEIA**
Quarta série — **O CHICOTE DO ZORRO**, e o far west
FRONTEIRA DE FOGO
JAGUARIBE — Hoje ás 19,30 hs. — **JAGUARIBE**
ENQUANTO A MORTE ESPERA
Segunda feira — Randolph Scott — Ella Rains — **OS SETE HOMENS MAUS!**
Proxima semana no REX — *Sete Homens Maus*, Randolph Scott; *O Principe e o Mendigo*, Errol Flynn; *O Grande Pecador* — Gregory Peck

Amanhã — **NO PLAZA** — Amanhã
Dakny Kaye — Virginia MAYO
A CANÇÃO PROMETIDA
Uma maravilhosa comedia musical em Technicolor
PLAZA — Hoje em Soirée ás 19,30 hs. — **PLAZA**
Reportagem completa toda colorida
OS JOGOS OLIMPICOS DE 1948
PLAZA — Hoje Matinée — *Os Jogos Olimpicos de 1948*
NA PROXIMA SEMANA NO PLAZA — (DIA 17)
FLECHAS DE FOGOS
BRASIL — Hoje, Matinée e Soirée — Hoje — **BRASIL**
UM ANJO CAIU DO CEU
TERÇA-FEIRA — NO PLAZA — TERÇA-FEIRA
Uma gosadissima comedia nacional
NÃO É NADA DISSO
ASTORIA — Hoje, Soirée ás 19,30 hs. — **ASTORIA**
A VOZ DA HONRA

Destruída parcialmente a localidade de Santiago Maria — Movimento de auxílio às vítimas do terremoto — A Cruz Vermelha da Nicarágua envia víveres

S. SALVADOR, 9 — A localidade de Santiago Maria foi destruída ontem por novos abalos sísmicos, ocorridos no região oriental de Salvador.

A Câmara do Comércio de São Salvador decidiu coordenar um movimento de auxílio administrados e organizar uma coleta nacional, enquanto os trabalhadores, empregadores, funcionários, jornalistas etc., desistiram de um dia de salário como contribuição.

O Arcebispo de São Salvador seguiu para a região devastada a fim de prestar auxílios materiais e espirituais. Chegou um avião carregado de víveres e expedido pela Cruz Vermelha de Nicarágua.

Assume caráter grave a crise política panamenha

A Polícia Nacional apoia a oposição — 15 mil pessoas manifestam-se contra a anulação da Constituição de 1946 — O sr. Arnulfo Arias apoderou-se do poder pelo golpe de Estado de 1948 — O ditador panamenha rejeitou as exigências da Polícia

CIDADE DO PANAMA, 9 — A crise política panamenha acaba de assumir caráter mais grave.

A polícia anunciou que sustentará a Constituição de 1946, abolida pelo sr. Arnulfo Arias e formará nas fileiras da oposição.

Manifestação de 15 mil pessoas

CIDADE DO PANAMA, 9 — 15 mil pessoas de todas as camadas sociais, em imponente manifestação, atravessaram as principais ruas da cidade, dirigindo-se ao Chefe de Polícia, coronel José Antonio Remon, afim de pedir-lhe a anulação do famoso decreto governamen-

tal e a restauração da Constituição de 1946, a provada no mesmo dia pelo presidente Arnulfo Arias.

O Chefe de Polícia declarou (...) que o povo prova a contar com o apoio total da Polícia Nacional".

Como se sabe, o coronel Remon dirigia a Força de Polícia Nacional (única força militar panamenha) quando o sr. Arnulfo Arias se apoderou do poder pelo golpe de Estado, de novembro de 1948. Permanecendo em torno do Q. G. da Polícia, os manifestantes expressaram a sua vontade de ver a Polícia adotar medidas contra o Executivo.

Recusaram aceitar a revogação da Constituição

CIDADE DO PANAMA, 9 (UP) — Os oficiais da Polícia Nacional panamenha, que é a única força armada do país, recusaram aceitar a revogação. (Conclue na 6ª pag.)

MOBILIZAÇÃO PARA A GUERRA NA COREIA

O presidente Truman adverte que devemos estar preparados caso o Kremlin chegue ao ponto de mergulhar o mundo num conflito

WASHINGTON, 9 — "Devemos estar preparados, tendo em vista uma rápida mobilização para a guerra, caso o Kremlin chegue ao ponto de mergulhar o mundo num conflito" — declarou o presidente Truman diante de um grupo de industriais, convidados pelo Departamento do Interior.

Acrescentou o presidente Truman: "Uma das maiores dificuldades de que devemos triunfar é o sentimento de que podemos diminuir o nosso esforço porque não participamos de uma guerra total. Isso apresenta um erro terrível. Hoje, o perigo é mundial, apesar de ser o combate travado em certa região... Mas a paz na Coreia não poria termo ao perigo mundial de uma agressão soviética..."

Marshall Falará pela Terceira Vez

WASHINGTON, 9 (UP) — Pela terceira vez, (Conclue na 6ª pag.)

Provável o abandono total da Coreia do Sul pelas forças comunistas chinesas — As tropas aliadas reconquistam o terreno perdido — Compacta operação aérea — Atacados pela aviação das Nações Unidas os aeródromos secretos dos vermelhos

TOQUIO, 10 (UP) — Quinto-feira — As notícias da frente de batalha coreana indicam que parece provável que as forças comunistas chinesas abandonaram totalmente a Coreia do Sul.

Acrescentam que mais da metade do terreno conquistado pelos vermelhos, em sua última ofensiva, já foi por eles abandonado.

Nessa ofensiva, os comunistas sofreram, pelo menos, 75 mil baixas.

Reconquistaram o terreno perdido

FRENTE DA COREIA, 9 — Rapidamente, sem ter lançado uma verdadeira contra-ofensiva e sem ter encontrado grandes dificuldades, as tropas aliadas reconquistaram parcialmente o terreno perdido, reduzindo a "terra de ninguém" que se separa do grosso das forças inimigas.

Na ala esquerda, as unidades aliadas estão agora a meio caminho entre Seoul e Munsan, onde terminava o setor ocidental da linha aliada, antes do ataque de 22 de abril.

Ao norte de Seoul, as forças das Nações Unidas ultrapassaram Uijongbu. No centro, as patrulhas aliadas penetraram novamente em Chunchon, encontrando a deserta e estão a apenas 10 quilômetros do Parello 38, que atravessaram a sudoeste de Inje.

Finalmente na costa oriental, os sul-coreanos progrediram ontem com rapidez.

Abandonaram Chunchon

TOQUIO, 9 (UP) — Uma patrulha aliada voltou a entrar em Chunchon, situada a 4 quilômetros ao sul do Parello 38, num ponto distante 20 quilômetros a noroeste de Seoul, verificando que os comunistas haviam abandonado.

Compacta operação aérea

TOQUIO, 9 — Segundo informações colhidas no Q. G. da 5ª Força Aérea, foi realizada hoje de manhã a mais compacta operação aérea da guerra na Coreia contra a base comunista de Sinuiju, no rio Yalu, base que foi atacada por várias centenas de aparelhos.

Todos aliados, ficando praticamente destruída. Numerosos aviões de caça, de fabricação russa, teriam tentado, intervir, prosseguindo os combates ativamente, ao longo da fronteira da Manchúria.

Ataque aéreo comunista

TOQUIO, 9 (UP) — Todos os aviões disponíveis norte-americanos foram jogados contra cerca de 100 aparelhos a jato comunistas, encontrados nos aeroportos secretos da Coreia do Norte, perto da frente de batalha.

O ataque aéreo em massa foi destinado a eliminar a mais potente ameaça de sua premacia aérea aliada, antes que a mesma pudesse se concretizar.

Onda após onda de caças e bombardeiros aliados levantaram voo tanto da Coreia como do Japão.

Os MUSTANGS e CORSAIRS e fuzileiros navais participaram da ofensiva aérea, atirando foguetes e bombas de gasolina gelatinosa sobre os aeroportos comunistas.

Aniquilamento da aviação comunista

TOQUIO, 9 (UP) — Os norte-americanos lançaram todos os seus aviões disponíveis ao ar, para destruir uma centena de caças a jato comunistas descobertos em vários aeródromos no noroeste da Coreia.

Tais campos de pouso haviam sido construídos secretamente, ao alcance das frentes de batalha, e são consideradas a maior ameaça já surgida à supremacia aérea dos aliados na Coreia. Por isso, todas as forças estão sendo utilizadas, em vagas sucessivas, para aniquilar a aviação comunista antes que possa entrar em ação.

A pouca distância da fronteira chinesa

TOQUIO, 9 (UP) — Entre os aeródromos secretos comunistas, atacados na Coreia do Norte, um ficava em Sinuiju, a pouca distância da fronteira chinesa.

Os outros, entretanto, parece que se estendem para o sul até Pyongyang, apenas a 50 quilômetros ao norte do Parello 38.

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quinta-feira, 10 de maio de 1951

Fuziladas pelos comunistas 285 pessoas em Shanghai

Recuperaram a visão graças à transplantação das corneias. Estas foram extraídas dos olhos de uma anciã recentemente falecida

FILADELPHIA, 9 (UP) — Um homem e uma mulher, que tinham perdido a visão dos olhos esquerdo, recuperaram essa faculdade graças à transplantação das corneias.

Estas foram extraídas dos olhos de uma anciã, falecida

Essa foi a maior execução em massa praticada pelos vermelhos HONG-KONG, 9 (UP) — Revela-se que os pilotos de fuzilamento comunistas mataram 285 pessoas qualificadas de "contra-re-

(Conclue na 6ª pag.)

da há poucas horas antes, em consequência de uma afecção cardíaca.

Contudo, os cirurgiões só darão a última palavra sobre o êxito da operação daqui há três semanas.

Crise no mercado de enxofre

Os Estados Unidos reduziram em 26 por cento as suas exportações — Solicitação dos industriais brasileiros ao Itamarati

RIO, 9 (M) — E' considerada muito séria a situação do mercado de enxofre, em vista da decisão dos Estados Unidos que reduziram em 26 por cento as suas exportações.

As consequências para a nossa indústria serão tremendas se não surgir imediata solução. A crise atual já se vem denunciando lentamente desde alguns meses, quando os industriais brasileiros se dirigiram ao Itamarati solicitando seus bons ofícios junto ao Governo americano no sentido de conseguir um aumento de nossa quota de enxofre.

Mais tarde, por ocasião da visita do sr. Edward Miller ao Rio, uma comissão de industriais paulistas veio especialmente ao Rio solicitar idêntica providência.

O Ministro da Fazenda e o Itamarati muito tem trabalhado, mas até agora nada conseguiram. O presidente Getúlio Vargas vem, agora de aprovar uma Exposição de Motivos, do ministro Horácio Lafer, autorizando a formação de uma comissão, encarregada de estudar o assunto.

Falase na demissão de Acheson

WASHINGTON, 9 (U.P.) — Os círculos parlamentares norte-americanos dizem que é provável que o secretário de Estado, Sr. Dean Acheson, se demita após o

POLITICA INTERNACIONAL

Iminente a queda do Governo do presidente Arnulfo Arias — Motins e choque entre partidarios e oposicionistas — Provavel a demissao de Dean Acheson — Marshall afirma que os exercitos comunistas estão sendo despedaçados na Coreia

CIDADE DO PANAMA, 9 (U.P.) — As emissoras da oposição anuncia que é iminente a queda do governo do Presidente Arnulfo Arias. Pouco antes estavam circulando rumores de que a polícia nacional estava prendendo elementos da polícia secreta, única força com que conta o Presidente Arias.

Motins e choques no Panamá

CIDADE DO PANAMA, 9 (U.P.) — A capital do Panamá está paralisada com uma greve geral, encontrando-se virtualmente dividida entre dois grupos armados, já se tendo verificado motins e choques entre os partidários do presidente Arias e oposicionistas, enquanto estes últimos, aparentemente, aguardam que a Polícia Nacional entre em situação para resolver a difícil situação.

A polícia notificou ontem a noite que não aceitará a revogação da Constituição de 1946.

Falase na demissão de Acheson WASHINGTON, 9 (U.P.) — Os círculos parlamentares norte-americanos dizem que é provável que o secretário de Estado, Sr. Dean Acheson, se demita após o

Senado concluir as suas investigações sobre as causas da destituição do general Mac Arthur.

Diz-se que os srs. Warren Austin, Paul Hoffmann e John Foster Dulles teriam sido sondados para ocupar aquele cargo e que recusaram.

Aniquilados os exercitos comunistas

WASHINGTON, 9 (U.P.) — O general Marshall, secretário de Defesa, afirmou que os exercitos comunistas estão sendo despedaçados na Coreia.

Acrescentou que a grande incógnita é saber quanto tempo mais poderão os comunistas chineses lutar antes de buscar a paz. As declarações do general Marshall foram formuladas ante as Comissões do Senado que investigam o caso da destituição do general Mac Arthur.

A reunião dos Suplentes dos Quatro Grandes WASHINGTON, 9 (U.P.) — O Sr. Acheson declarou que a Rússia está pedindo um preço de mais alto na reunião dos suplentes dos Quatro Grandes.

Recordando, o sr. Acheson disse que os suplentes dos Ministros. (Conclue na 6ª pag.)

ATIROU NO VEREADOR PARA VINGAR SUA DERROTA

B. HORIZONTE, 9 (M) — Em Teofilo Otoni, Antonio Pereira de Almeida, candidato a Prefeito nas últimas eleições, alvejou a tiros, o vereador Lúcio Araújo e o fiscal da municipalidade Aurino Almeida.

O criminoso praticou o atentado, segundo ele próprio declarou, para vingar a sua derrota, na qual considerava culpadas as duas vítimas.

Lúcio e Aurino receberam ferimentos leves.

Reiniciadas as hostilidades entre sirios e israelitas

Bombardeada a região de Chamalina — Protesto enviado ao Chefe do Estado Maior da ONU — Numerosos obuzes caíram no posto sirio de El Hassel

DAMASCO, 9 — Um porta-voz militar declarou hoje de manhã que, no próprio momento em que o Conselho de Segurança ordenava cessar fogo, os israelitas reiniciavam as hostilidades bombardeando a região de Chamalina.

Esse bombardeio começou a uma hora, prosseguindo até às 3 horas de hoje. Numerosos obuzes caíram no posto sirio de El Hassel. Foi encaminhado

um protesto ao chefe interino do Estado Maior da ONU.

As Forças Sirias Abriam Fogo

TEL-AVIV, 9 (UP) — Um porta-voz militar israelita afirmou que as forças sirias abriram fogo novamente, antes do amanhecer, na zona da fronteira.

Os judeus revidaram o fogo.

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO GOVERNADOR

EXPEDIENTE DO DIA 2:

O Governador do Estado da Paraíba, despachou a seguinte petição:

De Aurélio Ramos da Silva, extranumerário mensalista, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 30 dias de licença, com o salário, a partir de 22/3/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer. (Reproduzido por incorreções.)

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Governador do Estado da Paraíba, assinou o seguinte ato:

Dispensando o extranumerário contratado, Edwrd Rodrigues de Souza, das funções de Auxiliar de Coletoria, lotado no Departamento da Fazenda.

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

De Deolinda de Carvalho Franca, Inspetor da Alugos classe B, requerendo licença para tratamento de saúde — Concedido 45 dias de licença, com os vencimentos, a partir de 30/4/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Zilda Alves de Oliveira, Atendente Intrínseca, classe A, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Concedido 90 dias de licença, com os vencimentos, de acordo com o art. 163 do E.F., na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Raimundo Nonato Guarná, Auxiliar de Escritório classe D, requerendo prorrogação de licença — Concedido 30 dias de licença, com os vencimentos em prorrogação, a partir de 25/4/51, na forma da lei, à vista do laudo e parecer.

De Mário Alves da Silva, Fiscal de Transito classe B, requerendo no mesmo sentido — Indeferido à vista do laudo e parecer.

Expediente do dia 8/5/1951.

O Governador do Estado assinou os seguintes atos:

Designando para exercer o cargo de regentes dos Cursos de Educação de Adultos e Adolescentes no Município de:

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

PROCESSO 1986/51 — DSP

PARECER

Sr. Governador:

Dignouse Vossa Excecellencia de ordenar que fossem baixados a este Departamento, para efeito de estudo e parecer, os autos do inquérito administrativo instaurado pelo Juiz de Direito da Comarca de São João do Cariri, então com sede em Serra Branca, contra Letícia Braz Gaudêncio; e serviu vitalícia do 1º tabelionato daquela Comarca.

Compulsando o processo, verifico esse Departamento, no caso de minúcio o exame, que a hipótese em causa é de exercício de cargo público por pessoa não qualificada para esse fim, de vez que a qualificação, no sentido em que deve, necessariamente, ser encareada a espécie, consiste na identidade física do titular do direito conferido pelo ato de nomeação com a pessoa investida no exercício do cargo respectivo.

No caso dos autos, verifica-se que Letícia Braz Gaudêncio foi nomeada, por ato do Chefe do Executivo Estadual, datado de 26 de outubro de 1948, para a serventia vitalícia dos officios do 1º Tabelião do Público, Judicial e Notas, Escrivão do Cri-

me e Civil, Comércio, Provedoria, Juri, Oribãos e Apexos do Juizo da Comarca de São João do Cariri e que, sob essa mesma designação onomástica, presou compromisso e tomou posse do cargo.

Ocorre, todavia, que posteriores investigações levadas a efeito pelo então Juiz de Direito daquela Comarca, por fim culminadas no inquérito administrativo de fis. a flu. conduziriam à evidencia de que, na realidade, vinha sendo o cargo em apreço exercido, em situação de grave irregularidade, por Letícia Braz de Queiroz, que nada obstante ser registrada, no Cartório de Registro Civil daquela mesma Comarca, e inscrita para fins eleitorais, com esse nome, consoante atestam as respectivas certidões apensadas ao processo — umbrava em assinar os papéis stinentes ao seu officio, aliás justificados, sob o onomástico de Letícia Braz Gaudêncio, por sinal o mesmo da nomeação, compromisso e posse.

Resta saber, nessa altura, se Letícia Braz Gaudêncio é a mesma Letícia Braz de Queiroz e do mesmo passo, se encontra no mesmo passo, se encontra justificativa, no caso em estudo,

ALAGOA NOVA

Celina Ramos de Queiroz; Otavia Vasconcelos; Maria das Neves Souza; Maria Genilda Corrois; Ana Pessoa Neto; Ivanilde Vieira da Silva; Eudésio Rufino de Melo; Maria Madalena Martins; Josefa Giaciana Pereira; Maria Alice Cesar Bezerra; Clarice Pereira da Silva; Virginia Eloy; Maria Costa Mariano; Lindalva Leal da Silva; Maria Juraci Costa.

CAJAZEIRA S.

Barnabé Bandeira de Melo; Antonio Guedes Vieira; José Pereira de Souza; Maria Alves Barbosa; Balbina de Souza Barreto; Antonio Carolino de Abreu; Francisco Nunes da Silva; Francisco José Leite; Antonio de Souza; Pofo Vieira de Moreira; Raimundo Moreira Moura; Joaquim Ferreira Doucet; Cicero Manoel de Souza.

ITABAIANA

Eurides Teodoro de Barros; Genilda de Barros Paiva; Eliete Teodoro de Barros; Ailza Trajano da Silva; Maria Nazar do Nascimento; Vitória Almeida de Araújo; Maria Amélia do Nascimento; Maria das Graças Silva; Maria das Mercês Correia; Laura Bezerra dos Santos; Laura Almeida Xavier; Eloisa Pereira da Silva; Emeceti Alves de Andrade; Maria das Dores Martins da Silva; Raquel da Silva Andrade; Creusa de Andrade; Camila Francisca Ferreira; Fianca Jorge de Andrade; Adalgisa de Oliveira; Maria Cabral da Silva.

ARARUNA

Maria Bezerra de Souza; Maria Alves Vieira da Costa; Vanda Bezerra Diniz; Maria Macedo Costa; Joana Felipe Sales; Maria Emilia de Souza; Analiza Soares de Lima; Maria de Lourdes Almeida; Apregio Espinola Sobrinho; Isabel Angelo de Macedo; Josefa Alves Nobre; Rosa Alves da Costa; Cicero Targino; Maria de Lourdes Aquino da Silva; Maria Augusta Gomes de Araújo; João Francisco dos Santos; Carmelita Mariano da Silva; Maria Andrade de Lira; João Batista de Souza.

me e Civil, Comércio, Provedoria, Juri, Oribãos e Apexos do Juizo da Comarca de São João do Cariri e que, sob essa mesma designação onomástica, presou compromisso e tomou posse do cargo.

Ocorre, todavia, que posteriores investigações levadas a efeito pelo então Juiz de Direito daquela Comarca, por fim culminadas no inquérito administrativo de fis. a flu. conduziriam à evidencia de que, na realidade, vinha sendo o cargo em apreço exercido, em situação de grave irregularidade, por Letícia Braz de Queiroz, que nada obstante ser registrada, no Cartório de Registro Civil daquela mesma Comarca, e inscrita para fins eleitorais, com esse nome, consoante atestam as respectivas certidões apensadas ao processo — umbrava em assinar os papéis stinentes ao seu officio, aliás justificados, sob o onomástico de Letícia Braz Gaudêncio, por sinal o mesmo da nomeação, compromisso e posse.

Resta saber, nessa altura, se Letícia Braz Gaudêncio é a mesma Letícia Braz de Queiroz e do mesmo passo, se encontra no mesmo passo, se encontra justificativa, no caso em estudo,

Apotevito o enqerio para preparar a Vossa Excecellencia os respectivos do mais profundo respeito.

José Medeiros Vieira — Diretor Geral.

APROVE EM 7/5/51.

(As. JOSE AMERICO

EXPEDIENTE DO DIA 7:

O Governador do Estado aprovou os pareceres emitidos pelo Diretor Geral do Departamento do Serviço Público nos seguintes processos:

o uso dessa duplicidade onomástica.

É fóra de dúvida que não se poderia aceitar, em principio, a base da identidade, visto como ocorre, na espécie dos autos, evidente diferença de nomes, que importa, a fortiori, numa correspondente diversidade de pessoas físicas.

Dentro dessa compreensão, que é a única compatível com a letra e o espirito da lei, não se poderia entender Letícia Braz Gaudêncio como sendo a mesma Letícia Braz de Queiroz.

Por outro lado, admittira que fosse, a argumentandum, a hipótese do uso de uma duplicidade de nomes pela mesma pessoa, ainda se em não havia como justificá-la, tanto mais que do assento de nascimento de Letícia Braz de Queiroz, ja certidões se encontra acostadas aos autos, nem sequer consta averbação ou referência a lavratura de novo termo justificativo do uso do nome Letícia Braz Gaudêncio, como exige a lei reguladora da matéria em fôco.

Além do mais, revest-se de inteira procedencia a sôfida argumentação aduzida pelo ilustre titular da Secretaria do Interior e Seguranças Públicas, quando salienta:

«A prática dessa diversidade de denominação civil pelo não ser criminoso, apesar de configurar delito a utilização de um nome por outro dentro do sistema penal brasileiro. Mas em matéria de serviço público, sobretudo quanto ao provimento doscartórios, que pressupõe identidade absoluta e autenticidade da firma dos seus ocupantes, emvolvedo, como evolviu, a ação dos notários públicos um mundo de relações e interesses jurídicos e patrimoniais de terceiros, cada qual mais respeitável, a regularidade apontada deve, a nosso ver, ser corrigida pelo Poder Executivo — e quanto antes. Corrigida pela única forma aceitável e eficaz: a assinatura de um ato notarial em efeito a nomeação da atual occupante do 1º cartório de São João do Cariri, a fim de substituí-la, provendo o officio com pessoa indene ao mesmo confusão onomástica.

Na verdade, Senhor Governador, outra solução mais consistente com a realidade dos fatos e que mais certamente resguarda de os altos interesses do serviço público não poderia ser proposta à irregularidade funcional denunciada.

Nestas condições, tendo a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excecellencia esse parecer, opinado pela lavratura de um to exonerando Letícia Braz de Queiroz do 1º tabelionato vitalícia do 1º tabelionato da Comarca de São João do Cariri, em virtude da manifesta irregularidade da situação da mencionada serventaria perante o 1º tabelião público, como ficou demonstrado, ficando ainda a ser provido o alvite de Vossa Excecellencia prover o officio da mencionada que julgar mais acertada.

Apotevito o enqerio para preparar a Vossa Excecellencia os respectivos do mais profundo respeito.

José Medeiros Vieira — Diretor Geral.

APROVE EM 7/5/51.

(As. JOSE AMERICO

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Moisés de Souza Coelho, extranumerário mensalista, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Acursio Othon de Torres Sidrono, extranumerário diarista, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Virgínio Targino da Silva, extranumerário diarista, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De José dos Santos Barros, extranumerário diarista, com regalias, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Floriano de Oliveira, extranumerário diarista, com regalias, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Diógenes do Departamento de Publicidade remetendo certidão, para efeito de anotação de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual do extranumerário diarista Eduardo Augusto de Oliveira — Anotado.

De Ascendina Leite Gomes, Auxiliar de Escritório, classe «B», requerendo certidão de tempo de serviço. Arquivado.

De Inocencio Henriques Maia Oficial Administrativo, classe "J", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Magno Lopes de Albuquerque Escrivão classe «G», requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

Em que a Secretaria das Finanças encaminha a proposta do Departamento da Fazenda, no sentido de ser admitido como extranumerário contratado Francisco Paulo da Rocha, na função de Auxiliar de Coletoria em substituição a Edward Radrighu de Souza — Opiniando favoravelmente.

Em que a Secretaria de Educação e Saúde encaminha a proposta do Departamento de Educação, no sentido de ser admitido como extranumerário mensalista, Maria Augusta Galvão, para, na Escola Elementar Emboaba, do município de Cajazeira, exercer as funções de Regente de Salsas, referente a II, em substituição a Maria Trizinha de Almeida Lira — Opiniando favoravelmente.

Em que a Secretaria das Finanças encaminha a proposta no sentido de serem admitidos, como extranumerários contratados, Edmilson Freitas Cavalcanti, Pedro de Brito Lira e José Vieira de Farias, nas funções de Auxiliar de Coletoria, em substituição a José Capimiro de Lira, Francisco Dutra de Oliveira, e Edison Barreto Formiga — Opiniando favoravelmente.

Em que Laurinda Begera do Vale, solicita aposentadoria para a sua irmã Ana Rosa Begera do Vale, Prof. padrinho A — Opiniando pela concessão de seis meses de licença ao env. vez da aposentadoria pretendida.

Divisão de Pessoal

EXPEDIENTE DO DIA 8:

O Diretor da Divisão de Pessoal, despachou as seguintes petições:

De Moisés de Souza Coelho, extranumerário mensalista, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Acursio Othon de Torres Sidrono, extranumerário diarista, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Virgínio Targino da Silva, extranumerário diarista, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De José dos Santos Barros, extranumerário diarista, com regalias, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Floriano de Oliveira, extranumerário diarista, com regalias, requerendo anotação de tempo de serviço — Anotado.

De Diógenes do Departamento de Publicidade remetendo certidão, para efeito de anotação de tempo de serviço, na ficha de assentamento individual do extranumerário diarista Eduardo Augusto de Oliveira — Anotado.

De Ascendina Leite Gomes, Auxiliar de Escritório, classe «B», requerendo certidão de tempo de serviço. Arquivado.

De Inocencio Henriques Maia Oficial Administrativo, classe "J", requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Magno Lopes de Albuquerque Escrivão classe «G», requerendo no mesmo sentido. Igual despacho.

De Hederias Leite da Silva, extranumerário mensalista, requerendo licença de acordo com o art. 163 do E.F. — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Planão.

De Hilda de Brito Lombardi, Professor padrinho A, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Sapé.

De Hortência Clotilde de Sousa, Continuo Classe A, requerendo prorrogação de licença — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Princesa Isabel.

De Maria Amélia Távora Regis, Professor classe C, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Cabedelo.

De Severina Paes de Acajio, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se a inspeção médica no Posto de Higiene de Lábinais.

De Inês Lacerda de Sousa, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Submetta-se a inspeção médica no Centro de Saúde de Campina Grande.

De Eneida Araújo, Professor padrinho A, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

De Antonio Felix da Silva, extranumerário mensalista, requerendo no mesmo sentido. — Igual despacho.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

Comissão Revisora de Atos da Administração Interior

A Secretaria da C.R.A.A. solicita o comparecimento do Sr. FIRMINO RODRIGUES MEIRELES afim de tratar de assunto de seu interesse.

Instituto Médico Legal

EXPEDIENTE DO DIA 8: O Diretor despachou as seguintes petições:

Concedendo carteira de identidade a Manoel Olegário de Jesus, Severino Nunes da Silva e Wilson Alves da Nobrega.

Receberam suas carteihas de identidade requeridas anteriormente. Eteia Domingos dos Santos, Milton de Lustra Brito e Antonio Sobral dos Santos.

Foram enviadas a Delegacia de Transito e Vigilância, 31 carteihas de identidade destinadas a diversos requerentes em Campina Grande.

Aos 5/5 major Diretor do Serviço de Identificação da Polícia Militar de Recife, Diretor dos Institutos de Identificação de Vitória — E. Santo e de Curitiba e Crefe da Seção de Identificação da Polícia Militar do Distrito Federal, foram remetidas informações, pedidas sobre antecedentes de estrangeiros, pelos boletins do 127 a 143.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXPEDIENTE DO DIA 8: O Secretário das Finanças assinou o seguinte ato:

Chamando o Posto Fiscal de «Pontais», naquela circunscrição fiscal de Brejo do Cruz.

Tribunal da Fazenda

Sessão do dia 8 de maio de 1951.

Presidente: dr. João Guimarães Jurema.

Secretário: João Cirilo S. da Silveira.

Compareceram os srs.: Romualdo Botim, Diretor Geral do D.F., José Vieira Diniz, Convidado Civil do Estado, José Florentino Junior, Assessor Técnico e dr. Francisco de Paula Porto, Procurador Fiscal.

O Expediente consistiu do seguinte:

Prestação de contas — 8847, de Agenor Tavares Vanderley,

na imp. de Cr\$ 1.000,00; 8875, de José Cavalcanti Chaves, imp. de Cr\$ 5.000,00; n. 8878, de Adauto Toledo de Silva, na imp. de Cr\$ 100.000,00; n. 8853, da Irmã Santina Maria, na imp. de Cr\$ 52.940,00; n. 9010, de Waldemar de Oliveira Leite, na imp. de Cr\$ 7.100,00; n. 8817, de Leônia Pereira de Cristo, na imp. de Cr\$ 6.750,00; n. 8720, Adelta Bezerra Cavalcanti, na imp. de Cr\$ 300,00; n. 8820, de Alina Ferreira Rufo, na imp. de Cr\$ 12.551,30; n. 9104, de dr. Darão Cabral, na imp. de Cr\$ 3.000,00; n. 9070, do Promotor Público da Comarca de Sousa, na imp. de Cr\$ 30.000,00; n. 8843, de Manoel Estevão de Oliveira, na imp. de Cr\$ 2.000,00.

RESTITUIÇÕES: — O Tribunal autorizou a de n. 16566, do Livio Lima & Cia, na quantia de Cr\$ 5.715,40; n. 8874, do Juizo de Direito da Comarca

de Mamanguape, na imp. de 1951, processo n. 9040, da Proenhoridade do Domínio do Estado, para a venda de 6.000 quilos de sementes de algodão ao preço mínimo de Cr\$ 17,20 por quilo, e 10.000 quilos de sementes ao preço mínimo de Cr\$ 8,50 por quilo. O Tribunal aceita a proposta da firma Carneiro & Cia. para a compra de 10.000 quilos de sementes de algodão ao preço de Cr\$ 17,20, como me. — Edital n. 7, de 24 de abril de 1951.

cabira, vaga com a promoção do juiz ocupante, para a Comarca de Campina Grande, decorreu após esta publicação o interregno de dez dias sem que ao Poder Executivo fosse encaminhado nenhum pedido de remoção, por parte de magistrado de igual entrada, para a Comarca de Pombal supercedida. O Tribunal, contra os votos dos excos. desembargadores J. Florencio, Braz Baracuchy, Antonio Garbinio e Paulo Bezerril, decidiu, em Sessão Plenária desta data, guardar a comunicação do Juiz removido de ter deixado o exercício de suas funções na sua antiga comarca, para as assumir na comarca de Guarabira, para onde foi removido, para considerar vaga aquela primeira comarca. Foram submetidos a julgamento os seguintes processos: Rev. Crim. 817. Rel. Des. José Florencio. Requerente Severino Inácio vulgo "Severino Carneiro". Indeferiu-se o pedido, unanimemente. Rev. Crim. 820. Rel. Des. Braz Baracuchy. Requerente Genaro da Silva Guedes. Deferiu-se o pedido, unanimemente. Aço Rescisória 80. Rel. Des. José Florencio. Autores Inácio Lopes e sua mulher; ré Severina Candida Cavalcanti. Julgou-se improcedente, unanimemente.

cancelamento da inscrição, por unanimidade. DR. NORMANDO GUEDES PEREIRA: Inquerito n. 7067. Remetente: o dr. juiz eleitoral da 23ª zona — Soledade — Ordenou-se a devolução do processo, por unanimidade. J. Florencio. Rel. Des. Manoel Maia. Autor Allyrio Wanderley; ré a massa falida da Editora "O Estado da Paraíba S/A". "Nota-se que o feito não foi preparado. Assim voltam os autos ao Exmo. Des. Relator para deliberar sobre esta omissão". Aço Rescisória 82. Rel. Des. Manoel Maia. Autor Allyrio Wanderley; ré a massa falida da Editora "O Estado da Paraíba S/A". "Contados e preparados, voltam ao Exmo. Des. Relator". ACORDAOS ASSINADOS Mandado de Segurança 76. Rel. Des. José de Farias. Requerente: João Farias de Sá Barreto e Bernardino de Carvalho Camar. Grande. Rel. Des. Floreado da Silveira. Recte. José Maria Filgueira por seu filho J.F.F.; recorrida a Justiça Publica. Reclamação 121. Rel. Des. José de Farias. Reclamante Amândio Homem de Siqueira Cavalcanti; reclamado o dr. Juiz de Direito de Brejo do Cruz. Reintegração 72. Rel. Des. Floreado da Silveira. Representantes Manoel Alves da Silva e outros; representado o dr. Juiz de Araruna. CONCLUSAO DE ACORDAO ASSINADO NA SESSAO DO DIA 9 DE MAIO: Mandado de Segurança 76. Rel. Des. José de Farias. Requerentes João Farias de Sá Barreto e Bernardino de Carvalho Camar; "O Tribunal Pleno por maioria de votos, e em consonancia com o parecer do dr. Proc. Geral, julga procedente o pedido para o fim de se ter como sem efeito o ato impugnado e volte o feito primitivo a ser processado pelo Tribunal Pleno, como vinha sendo, até que, por ele próprio, se for o caso, seja decidida essa preliminar de competência". EDITAL N. 66 O Exmo. Des. Presidente designou a Primeira Sessão do Tribunal Pleno, para o seguinte julgamento: Revisão Criminal 80. Rel. Des. Floreado da Silveira. Requerente Nicanor Barbosa da Silva. Em 9-5-1951. EDITAL N. 87 O Exmo. Des. Presidente designou a Primeira Sessão da Terceira Camara para o seguinte julgamento: Reclamação 123. Rel. Des. José de Farias. Reclamante José Gomes Maranhão, Prefeito Municipal de Araruna; reclamado o dr. Juiz de Direito da mesma comarca. Em 9-5-1951. IMPUGNAÇÃO DE EMBARGOS Embargos Infringentes n. 126, na Apelação Civil n. 2.020, da Comarca de João Pessoa. Embargante: o Banco do Estado da Paraíba S.A. Embargado: Farel Filho Viana. Independente de conclusão, na forma da lei, lançou a escritura competente, nos respectivos autos, o seguinte termo de vista: "Aos 9 de Maio de 1951, faço estes autos com vista ao bel. Renato Teixeira Bastos, advogado do embargado, para impugnação aos embargos. A escrevi: MARIA IDALBA MOURA SANTA CRUZ COSTA.

DEPARTAMENTO DA FAZENDA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA NO DIA 9 DO CORRENTE MES

Table with columns for RECEITA, DESPESA, and SALDO BALANCEADO. Includes items like Recebimento de J. Pessoa, Colet. Est. de Serraria, and various expenses.

TERCEIRA CAMARA 1ª Sessão Ordinária, em 9 de Maio de 1951.

Presidência do Exmo. Des. Paulo Bezerril. Secretário, Dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, foi anunciado o seguinte julgamento: Recurso de Provedimento do Dr. Juiz Corregedor, N. 4. Rel. Des. José de Farias. Recte. o dr. Juiz de Direito de Jataí; recorrido o dr. Juiz Corregedor. Adido a requerimento do Exmo. Des. Relator. DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO TRIBUNAL PLENO DIA 9 DE MAIO DE 1951 AO EXMO. DES. SEVERINO MONTENEGRO Embgs. Infrings. 126, na Apel. Civ. 2020, João Pessoa. Embg. — o Banco do Estado S/A, Embg. — Farel Filho Viana. Esc. 1. da lei.

NOTAS DO FORO

COM PROCLAMAS JA PUBLICADOS. José Nonato de Carvalho e Deucacia Ninos de Mesquita. Pedro da Silva e Maria de Lour. Jes Marques da Fonseca. Antonio Costa de Souza e Berita de Mendonça. Sebastião Antonio Lita e Debrandulha Maria da Conceição, Nilton Ferreira Veras e Maria do Carmo de Almeida Jarbaca, José Severino da Silva e Auta da Silva. No Cartório do escrivão Sebastião Bastos, no Palácio da Justiça desta Cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes: Valdemar Azevedo Maia, pescador, e Tereza Camilo de Souza, solteiros, maiores, brancos, domiciliados e residentes na Praia de Jacaré desta Comarca da Capital. Manoel Tranquillino de Sales, artista, maior e Maria da Penha de Santana, menor, solteiros, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital às ruas Siqueira Campos, 522 e Aragoi e Melo, 587. Manoel Joaquim da Silva, artista, maior, e Maria Gomes Beterra, menor, solteiros; brasileiros, domiciliados e residentes nesta Capital, às ruas Desembargador Novais, 554 e Travessa Cáceres Moura, 545. Por despacho do exmo. Juiz da 2a. Vara desta Capital, dr. João Batista de Souza, foi ordenado o registro do casamento religioso cu. efeito civil dos nubentes: Manoel Vicente dos Santos e dona Lúcia Paulino da Silva, nos termos da lei federal 1.110, de 23 de Maio de 1950 e com habilitação previamente processada neste cartório. CARTORIO "MONTEIRO DA FRANCA" Movimento do dia 9: Faço constar aos interessados que, nos autos do mandado de Segurança impetrado por Renner Lima de Albuquerque contra o Estado da Paraíba, o dr. funcionário n. 7078. Requerente: o exmo. dr. juiz eleitoral da 16ª zona — Campina Grande — PB. DR. JOAO BATISTA DE SOUSA: Idem n. 6932, procedente da 4ª zona — Cajazeiras — PB. Idem n. 7076, da 16ª zona — Campina Grande — PB. DR. SYNESIO GUIMARÃES: Idem n. 7077, da 23ª zona — Soledade — PB.

Resolução Geral do Departamento da Fazenda, em 29 de maio de 1951. OVIDIO GOUVEA FILHO — Pejo Tesoureiro Geral ROMUALDO ROLLIM — Diretor Geral. Visto: — JOAO JUREMA — Secretário das Finanças.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 7: O Secretário de Educação e Saúde, assim os seguintes atos: Dispensando, a pedido, o extrapreterimento mensalista, Maria Teófilina de Almeida Lira, das funções de Regente do Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento de Educação e com exercício na Escola Elementar Mista Engenheiro Avidos, do município de Cajazeiras. Admitindo de acordo com o art. 17, n. IV, da Lei 230 de 29/11/48, Maria Augusta Galvão, na função de Regente de Classe, referência II, da Tabela Numérica de Mensalistas, lotado no Departamento de Educação e com exercício na Escola Elementar Mista Engenheiro Avidos, do município de Cajazeiras. De Teresinha de Oliveira Lira, exma. Professora classe B, com exercício no Grupo Escolar "Anônimo Navarro", da cidade de Guarabira, requerendo abono de três (3) faltas dadas no mês de março do corrente ano — Deferido. De Dtoíndia de Carvalho Franca, Inspeção de Alunos, classe B, com exercício nas Escolas Noturnas do Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo abono de duas (2) faltas dadas no mês de fevereiro do ano em curso — Deferido.

DEPARTAMENTO DE SAUDE

EXPEDIENTE DO DIA 5: O Diretor do Departamento de Saúde despachou as seguintes petições: De Manoel Froire de Mélo — Deferido, em virtude da farmácia que existia na localidade de haver encerrado as suas atividades. De Edvaldo Golzio de Lima — Deferido. De Gilberto Mota — Deferido. De Joaquim Mendes Filho — Deferido.

DEPARTAMENTO DE EDUCACAO

EXPEDIENTE DO DIA 28: O Diretor do Departamento de Educação despachou as seguintes petições: De Teresinha de Oliveira Lira, exma. Professora classe B, com exercício no Grupo Escolar "Anônimo Navarro", da cidade de Guarabira, requerendo abono de três (3) faltas dadas no mês de março do corrente ano — Deferido. De Dtoíndia de Carvalho Franca, Inspeção de Alunos, classe B, com exercício nas Escolas Noturnas do Grupo Escolar "Epitácio Pessoa", desta Capital, requerendo abono de duas (2) faltas dadas no mês de fevereiro do ano em curso — Deferido.

DIARIO DA JUSTICA TRIBUNAL DE JUSTICA

TRIBUNAL PLENO 16ª Sessão Ordinária, em 9 de Maio de 1951. Presidência do Exmo. Des. Paulo Bezerril. Secretário: Dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. Antes do julgamento dos feitos em pauta, o Exmo. Des. Presidente procedeu a leitura de um ofício do Exmo. Sr. Dr. Secretário do Interior e Segurança Pública, comunicando que tendo sido publicado no "Diário Oficial do Estado", no dia 26 de Abril último o ato do Governo, removendo a pedido o Bel. Francisco Floriano da Nobrega Espinola, Juiz de Direito da Comarca de Pombal, para o Comarca de Guarabira, vaga com a promoção do juiz ocupante, para a Comarca de Campina Grande, decorreu após esta publicação o interregno de dez dias sem que ao Poder Executivo fosse encaminhado nenhum pedido de remoção, por parte de magistrado de igual entrada, para a Comarca de Pombal supercedida. O Tribunal, contra os votos dos excos. desembargadores J. Florencio, Braz Baracuchy, Antonio Garbinio e Paulo Bezerril, decidiu, em Sessão Plenária desta data, guardar a comunicação do Juiz removido de ter deixado o exercício de suas funções na sua antiga comarca, para as assumir na comarca de Guarabira, para onde foi removido, para considerar vaga aquela primeira comarca. Foram submetidos a julgamento os seguintes processos: Rev. Crim. 817. Rel. Des. José Florencio. Requerente Severino Inácio vulgo "Severino Carneiro". Indeferiu-se o pedido, unanimemente. Rev. Crim. 820. Rel. Des. Braz Baracuchy. Requerente Genaro da Silva Guedes. Deferiu-se o pedido, unanimemente. Aço Rescisória 80. Rel. Des. José Florencio. Autores Inácio Lopes e sua mulher; ré Severina Candida Cavalcanti. Julgou-se improcedente, unanimemente. TERCEIRA CAMARA 1ª Sessão Ordinária, em 9 de Maio de 1951. Presidência do Exmo. Des. Paulo Bezerril. Secretário, Dr. Euripedes Tavares. Lida, foi aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, foi anunciado o seguinte julgamento: Recurso de Provedimento do Dr. Juiz Corregedor, N. 4. Rel. Des. José de Farias. Recte. o dr. Juiz de Direito de Jataí; recorrido o dr. Juiz Corregedor. Adido a requerimento do Exmo. Des. Relator. DISTRIBUIÇÃO POR SORTEIO TRIBUNAL PLENO DIA 9 DE MAIO DE 1951 AO EXMO. DES. SEVERINO MONTENEGRO Embgs. Infrings. 126, na Apel. Civ. 2020, João Pessoa. Embg. — o Banco do Estado S/A, Embg. — Farel Filho Viana. Esc. 1. da lei.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

57ª sessão ordinária, realizada em 9 de maio de 1951. Presidente: o exmo. des. Severino Montenegro. Secretário: Ildefonso Souto Maior. Presentes: os excos. desembargadores José da Farias, Braz Baracuchy, os doutores Manoel Paiva, João Batista de Sousa, Synesio Guimarães e Normando Guedes Pereira é o exmo. Procurador Regional, dr. Hermes Pessoa. PROCESSOS SUBMETIDOS A JULGAMENTO: DES. JOSE DE FARIAS: Canc. de insc. n. 7073, do TRE de SP. — Ordenado o

DR. VANILDO PESSOA CLINICA DE DOENÇAS INTERNAS Coração, Vasos, Rins, Baço e Sangue Tubagem Duodenal, Metabolismo Basal, Oxigenoterapia EX INTERNO DA CLINICA PROPEDEUTICA MEDICA DA FACULDADE DE MEDICINA DO RECIFE. EX-INTERNO DA CLINICA DO PROF. ARNALDO MARQUES NO HOSPITAL PORTUGUES DE PERNAMBUCO E DO SERVIÇO DE PRONTO SOCORRÓ DO RECIFE. MEDICO DA ASSISTENCIA MUNICIPAL E DO HOSPITAL SANTA ISABEL. CONSULTORIO: R. Viscond. de Palotas, 280-1. Av. Dr. João da Mata, 460. Consultas das 16 às 18 horas. RESIDENCIA: Av. Dr. João da Mata, 460. Fone 1678

EDITAIS E AVISOS

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de Citação de devedor ausente com o prazo de 90 dias — O Dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo Representante da Fazenda do Estado nesta cidade, foi apresentada a petição do teor seguinte: "Exm.^o Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro — A promotoria publica desta comarca, requer a notificação de Severino Rufino de Figueiredo proprietário e residente no lugar "Riacho da Cruz" desta comarca, para pagar incontintente a quantia de duzentos e setenta e quatro cruzeiros, que é devedor a Fazenda Estadual, conforme a certidão junta sob n.º e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo, bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (Anexo uma certidão). Nestes termos P. deferimento. Umbuzeiro, 16 de novembro de 1949. (as.) Adalberto Gomes da Silva — Promotor Público. Na qual exarou o seguinte despacho: D. A. Como requer. Umbuzeiro, 16/11/1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, certifiquei o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, que o executado está em lugar ignorado. DESPACHOS: — Em face da certidão retro, citem-se o executado Manuel Francisco da Costa, por edital, com o prazo de noventa (90) dias, na conformidade dos dispositivos nos arts. 102 11 § 1º do dec. lei. nº 960 de 17/12/1938. Umbuzeiro, 16/11/1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, o Oficial de Justiça encarregado da diligência, certifiquei que o executado não foi encontrado para ser citado e está em lugar ignorado. Despacho: — Em face da certidão retro, citem-se o executado Severino Rufino de Figueiredo, por edital, com o prazo de noventa dias na conformidade do disposto nos arts. 10 e 11 § 1º do dec. lei. nº 960 de 17 XII/1938. Umbuzeiro, 16/11/1949. (as.) S. Fernandes. Pelo que, chama e cita o mesmo executado, para comparecer no cartório do 1º ofício, desta cidade dentro do referido prazo, afim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando ao mesmo desde logo, citando para os posteriores termos da ação, até final. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados manda passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União" por tres vezes. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 24/4/1951. Eu, Mariestela Souto, escrevente autorizada, o datilografei e assinou. (as.) Mariestela Souto. Sebastião Sinvál Fernandes — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé Data supra. A escrevente: — Mariestela Souto.

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de Citação de devedor ausente com o prazo de 90 dias — O Dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Esta-

dual desta cidade foi apresentada a petição do teor seguinte: "Exm.^o Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro — A promotoria publica desta comarca, requer a notificação de Manuel Francisco da Costa, proprietário e residente no lugar "CECILIA" desta comarca, para pagar incontintente a quantia de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00) que é devedor a Fazenda Estadual conforme a certidão junta sob n.º e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo, bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (Anexo uma certidão). Nestes termos P. deferimento. Umbuzeiro, 16 de novembro de 1949. (as.) Adalberto Gomes da Silva — Promotor Público. Na qual exarou o seguinte despacho: D. A. Como requer. Umbuzeiro, 16/11/1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, certifiquei o Oficial de Justiça, encarregado da diligência, que o executado está em lugar ignorado. DESPACHOS: — Em face da certidão retro, citem-se o executado Manuel Francisco da Costa, por edital, com o prazo de noventa (90) dias, na conformidade dos dispositivos nos arts. 102 11 § 1º do dec. lei. nº 960 de 17/12/1938. Umbuzeiro, 16/11/1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, o Oficial de Justiça encarregado da diligência, certifiquei que o executado não foi encontrado para ser citado e está em lugar ignorado. Despacho: — Em face da certidão retro, citem-se o executado Severino Rufino de Figueiredo, por edital, com o prazo de noventa dias na conformidade do disposto nos arts. 10 e 11 § 1º do dec. lei. nº 960 de 17 XII/1938. Umbuzeiro, 16/11/1949. (as.) S. Fernandes. Pelo que, chama e cita o referido executado, para comparecer no cartório do 1º ofício desta cidade dentro do referido prazo, afim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando ao mesmo desde logo, citando para os posteriores termos da ação, até final. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados manda passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União" por tres vezes. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 24/4/1951. Eu, Mariestela Souto, escrevente autorizada, o datilografei e assinou. (as.) Mariestela Souto. Sebastião Sinvál Fernandes — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé Data supra. A escrevente: — Mariestela Souto.

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de Citação de devedor ausente com o prazo de 90 dias — O Dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Esta-

DRA. YVONE PINTO
 Clínica de doenças de senhoras e moléstias anus-retas da mulher
 Eletricidade médica: ondas curvas
 Consultório: Rua da Areia, 319
 Consultas das 17 às 19 horas e fora desse horário, com hora previamente marcada.
JOAO PESSOA

COMARCA DE CUITÉ
 Edital de Citação
 O Dr. Onildo Cavalcanti de Farias, Juiz de Direito da Comarca de Cuité, do Estado da Paraíba, na forma da lei etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e interessar possa, que por este Juízo e cartório, se processa a ação de desquite em que é autora D. Maria Candida de Oliveira e réu o seu marido Francisco Ferreira Dantas, pelo motivo constante da petição do teor seguinte: Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Cuité. Maria Candida de Oliveira, brasileira, casada, de alafizes domésticos, residente nesta Cidade, por seu procurador adiante assinado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado, sob o nº 227, constituído legalmente conforme se verifica do incluso instrumento de produção, vem, pela presente expor e requerer a V. Excia., o seguinte: 1º — Que a vinte e oito (28) de Maio de mil novecentos e trinta e um (1931), a suplicante casou-se com Francisco Ferreira Dantas, brasileiro, Casado, digo, alfaiate, atualmente residindo em lugar incerto e não sabido; 2º — Que o casamento da requerente, feito sob o regime da comunhão de bens, realizou-se neste, digo, realizou-se no Cartório do Registro Civil da Cidade de Acari do Estado do Rio G. do Norte, como prova a certidão junta; 3º Que a petionária e seu marido, após os primeiros anos de seu casamento, vividos na mais perfeita harmonia e entendimento, vieram para esta Cidade, onde chegaram em Novembro de 1935, aqui fixando o seu novo domicílio e residência; 4º — Que depois de convenientemente instalado nesta Cidade, onde, com o seu trabalho ganhando o bastante para manutenção da família, o seu marido sem nenhum motivo justo ou plausível, abandonou voluntariamente o lar conjugal, fato este ocorrido em dias do mês de Junho do ano de mil novecentos e trinta e seis (1936); 5º — Que em consequência desse abandono injusto do lar, a suplicante passou por grandes dificuldades, uma vez que foi levada a assumir diretamente o encargo de prover a subsistência e educação de dois filhos menores do casal Oscar Ferreira Dantas, àquela época apenas com 4 anos de idade, pois nasceu a 24 de maio de 1932, e

Guilomar Ferreira Dantas, está com pouco mais de 1 ano, de três que nasceu em 15 de abril de 1935; 6º — Que a partir daquela data o seu marido Francisco Ferreira Dantas não mais se correspondeu com a suplicante, demonstrando completo desinteresse pela sorte desta e de seus referidos filhos, não lhes prestando mais qualquer assistência; 7º — Que o seu referido esposo, depois de abandonar o lar, esteve, por algum tempo, na cidade de Campina Grande, deste Estado, onde, segundo a requerente foi informada, arranjou ele uma amante, com quem passou a viver em combinado, daí se afastando para lugar ignorado completamente, pela suplicante; 8º — Que, destarte o suplicado Francisco Ferreira Dantas violou dois preceitos impostos por lei, abandonou o lar conjugal e praticou o adultério. Qualquer desses fatos, consoante dispõe o artigo 317 do Código Civil, basta para justificar o pedido de desquite por parte do conjugue abandonado ou ludibriado; 9º — Que o casal não possui bens, existindo, conforme ficou dito acima, dois filhos menores, os quais sempre viveram na companhia da suplicante; 10º — Que nos termos do art. cento e quarenta e dois (142) do Código de Processo Civil o foro competente para as ações de desquite, é o da residência da mulher; 11º — Que a requerente e o marido estando separado a partir de quando este voluntariamente deixou o lar conjugal desinteressado se torna o pedido de separação de corpos a que alude o art. duzentos e vinte e tres (223) da Lei Civil. Nestas condições, quer a suplicante, com fundamento no art. 317, número I e IV, do Código Civil, proponha contra o seu mencionado marido Francisco Ferreira Dantas a presente ação ordinária de desquite, a fim de que seja decretada por sentença a dissolução da sociedade conjugal dele com a requerente, com todas as pronúncias de direito, as medidas recomendadas pelo art. 1º da Lei Federal nº 986 de 10-12-1949, requer a suplicante que digno V. Excia. ordene a citação de Francisco Ferreira Dantas, para responder aos termos desta ação ordinária de desquite, pelos motivos expostos, publicando-se os necessários editais numa vez que a descondição a residência do citado, a fim de que, afinal seja o mesmo desquite decretado e o Réu condenado nas custas e demais pronúncias de direito, sendo-lhe outrossim assinado o prazo de dez (10) dias para a contestação, tudo sob pena de revelia. Protesta-se pelo depósito pessoal do Suplicado pelo depósito de testemunhas que oportunamente serão arroladas e por todos os meios de provas admitidos na espécie. Citado também o Órgão do Ministério Público para que na forma da lei, assista a todo processado. D. e A. está com os documentos anexos, dando-se a causa, para os efeitos legais o valor de tres mil cruzeiros (Cr\$ 3.000,00). Pede deferimento. Cuité, 4 de Abril de 1951. (a) Rivaldo Fonseca. Ad. Selada na forma da lei a petição acima transcrita. Compridas as formalidades legais, não tendo o réu sido encontrado, mandou o Juiz citar o mesmo réu Francisco Ferreira Dantas, editalmente, com o prazo de 30 dias, por todo conteúdo do que acima foi datilografado. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será afixado no lugar do costume e publi-

cado numa só vez no Diário Oficial do Estado (A União). Dado e passado nesta cidade de Cuité, aos 28 dias do mês de Abril do ano de 1951. Eu, JOSE DE AZEVEDO CARVALHO, Escrevente Juramentado, o datilografei e vai assinado pelo Juiz, ONILDO FARIAS.

EDITAL de citação de herdeiros ausentes, com o prazo de sessenta (60) dias — O Bel. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber que, tendo sido requerido, neste Juízo, o inventário dos bens deixados por falecimento de Lindolfo Quirino da Silva, foi, pelo inventariante, Francisco Quirino da Silva, declarado que os herdeiros Maria Quirino da Silva casada com José Serafim, Maria Ferreira da Silva, Hermanno Ferreira da Silva, José Ferreira da Silva, Julia Quirino da Silva casada com Elias Vicente Pereira, residem em Pilar e Sapé, deste Estado e José Quirino da Silva em lugar ignorado. Pelo que, ordenou a expedição do presente, com o prazo de sessenta (60) dias, por meio do qual cita os aludidos herdeiros para, dentro de cinco dias, depois de decorrido o prazo acima estabelecido, falarem sobre as declarações do inventariante e para todos os demais termos do inventário, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será o presente afixado e publicado legalmente. Dado e passado nesta cidade de Guarabira, aos dezoito dias do mês de março de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Teresinha de Jesus Araújo, escrevente autorizada o datilografei e subscrevo. (a) Teresinha de Jesus Araújo — (a) Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo. Conforme com o original; dou fé. A escrevente autorizada: — Teresinha de Jesus Araújo.

COMARCA DE GUARABIRA — EDITAL de citação a herdeiro ausente, com o prazo de sessenta (60) dias. O Bel. Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Guarabira, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem e interessar possa que, tendo sido iniciado o arrolamento dos bens deixados por falecimento de Antonio Francisco da Costa, pela inventariante, foi declarado ser herdeiro do aludido falecido, Manoel Antonio da Costa que, atualmente, reside em lugar ignorado. Pelo que, o Juiz ordenou a expedição do presente, com o teor do qual cita o herdeiro Manoel Antonio da Costa para, dentro de cinco dias, depois de decorrido o prazo de sessenta (60) dias, falar sobre as declarações da inventariante e para todos os demais termos do arrolamento, até julgamento final, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, será este publicado e afixado legalmente. Dado e passado nesta cidade

de Guarabira, aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um. Eu, Teresinha de Jesus Araújo, escrevente autorizada o datilografei e subscrevo. (a) Teresinha de Jesus Araújo — (a) Jurandyr Guedes Miranda de Azevedo. Conforme com o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: — Teresinha de Jesus Araújo.

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO CARIRI — EDITAL de citação com o prazo de trinta dias. O cidadão João Antonio de Souza, Primeiro Suplente de Juiz de Direito em exercício da comarca de São João do Cariri, na forma da lei etc. — Faz saber a todos quantos o presente edital com o prazo de trinta (30) dias virem ou dele notícia tiverem e interessar possa, que sendo iniciado por este Juízo, e Cartório do 2º Ofício os termos do inventário dos bens deixados por falecimento de FRANCISCO ANTONIO DE MARIA, pelo inventariante João Felizardo, foi declarado que os herdeiros MARIA, viúva, residente na Comarca de Patos, deste Estado; ANA, casada com Izidio Zezinho, residente na Comarca de Taperoá, Severina Manoela de Jesus, casada com Pedro Zezinho, residente na Comarca de Taperoá; Cicero Joaquim Moreira, residente em Joazeirinho, Município de Soledade; Otacilio Gomes, residente na Comarca de Taperoá. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e dos ditos herdeiros, mandei passar o presente edital de citação, com o prazo de trinta (30) dias, que será afixado à porta do "Forum", desta cidade e publicado no Órgão Oficial do Estado "A União". Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos vinte e cinco dias do mês de abril de mil novecentos e cinquenta e um (1951). Eu, Nivaldo de Farias Brito, escrivão, datilografei e subscrevo. (as.) João Antonio de Souza. 1º suplente de Juiz em exercício. Está conforme o original; dou fé. Data supra. — NIVALDO DE FARIAS BRITO — Escrivão.

COMARCA DE UMBUZEIRO Edital de Citação com o prazo de 90 dias — O Dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc.

FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de (90) dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Estadual desta cidade me foi apresentada a petição do teor seguinte: — A promotoria publica deste Juízo seguinte: Exm.^o Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro — A promotoria publica desta comarca; requer a notificação de JOSE JUVINO DE ALBUQUERQUE, proprietário e residente no lugar "JUSARAL" desta comarca, para pagar incontintente a quantia de trinta e tres cruzeiros (Cr\$. 33,00), que é devedor a Fazenda Estadual conforme a

AGUA!

Para
**FAZENDAS,
 FABRICAS,
 HOSPITAIS
 USINAS
 HOTEIS,
 MUNICIPALIDADES,
 ETC.**

Poços tubulares profundos, com equipamento e pessoal técnico treinado na "Svenska Diamantberörnings AB", de Estocolmo, Suécia, que fez executar cerca de 6.500 perfurações, com 350.000 mts. aproximadamente.

Informações com: DENIS PAREDES & CIA
 Rua 5 de Agosto, 125
 Fone, 1376 — Telg. SIND
 João Pessoa — Paraíba

BANCO POPULAR DE CAMPINA GRANDE S/A

Inaugurado em 28 de março de 1940

Carta Patente n.º 2280, de 7 de março de 1940

Códigos ABC e Mascote 1.º e 2.º — Tel. POPULAR

Rua Cardoso Vieira, 36 — Ed. — São Luiz — Campina Grande — Pb. — Brasil

BALANCETE EM 30 DE ABRIL DE 1951

A — DISPONÍVEL:

Caixa:	
Em moeda corrente	179.313,80
Em dep. no Banco do Brasil S/A	2.807.894,00
Em Dep. à Ord. Sup. da Moeda e do Crédito	156.803,70

B — REALIZAVEL:

Títulos Descontados	8.312.467,80
Empréstimos em C/Correntes	43.037,60
Correspondentes no País	41.402,00
Outros Créditos	19.663,40

C — IMOBILIZADO:

Movels	35.123,00
Material de Expediente	3.600,00

D — RESULTADOS PENDENTES:

Juros e Descontos	20.294,30
Impostos	14.603,00
Despesas Gerais e Outras contas	41.104,90

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Valores em Garantia	67.112,60
Dit. a receber de clãheia	1.557.035,80
Outras Contas	62.562,80

F — NÃO EXIGÍVEL:

Capital	5.000.000,00
Fundo de Reserva Legal	247.567,70
Outras Reservas	712.449,80

G — EXIGÍVEL:

Dep. de vista e a curto prazo.	
C/Corrente sem limite	1.950.309,90
C/Corrente Limitada	1.479.882,80
C/C. sem Juros	110.870,90

Outros Depósitos:
a prazo:
De diversos:

Depósitos a Prazo Fixo	1.367.069,40
	4.908.133,00

Outras Responsabilidades

Correspondentes no País	318.400,30
Ordens de Pagamentos e outros créditos	109.692,70
Dividendo a Pagar	400,00

H — RESULTADOS PENDENTES:

Contas de Resultados	378.684,00
----------------------------	------------

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Dep. de valores em Garantia e em custodia	67.112,60
Deposítantes de títulos em cob. no País	1.557.035,80
Outras Contas	62.562,80

PASSIVO

3.144.011,50

8.416.590,80

38.723,00

76.002,20

1.686.711,20

13.362.038,70

5.960.017,5

3.541.063,60

1.367.069,40

4.908.133,00

428.493,00

378.684,00

67.112,60

1.557.035,80

62.562,80

1.686.711,20

13.362.038,70

Campina Grande, 30 de Abril de 1951

Dr. Elpidio José de Almeida — Presidente.
Dr. Luiz Marcelino de Oliveira — Gerente.
José Nicaio de Amorim — Cont. — CRCC — 95

Tercido Marcelino de Oliveira — 1.º Secretário.
Diogenes Gonçalves — 2.º Secretário.
Cont. — CRCC — 95

certidão junta sob n.º e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo, bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (anex. 1 certidão). Nestes termos. P. deferimento. Umbuzeiro, 16 de novembro de 1949. (as.) Adalberto Gomes da Silva — Promotor Público. Na qual se xara o seguinte despacho: — D. A. Como pede. Umbuzeiro, 16/11/1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado, o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificou que no lugar "Jussara" não residia nenhum cidadão com este nome. DESPACHO: Em face da certidão retro, cite-se o executado JOSÉ JUVINO DE ALBUQUERQUE, por edital com o prazo de noventa (90) dias na conformidade do disposto nos arts. 10 e 11 § 1.º do art. 1.º do art. 960 de 17/12/38. Umbuzeiro, 24/4/51 (a.) S. Fernandes. Pelo que chamo e cito o referido executado, para comparecer no cartório do 1.º ofício desta cidade dentro do referido prazo, a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando mesmo desde logo citado para os ulteriores termos da ação, até final. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos os interessados, mando passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado, por tres vezes. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 24/4/1951. (as.) Dito 1951. Eu, Maristela Souto, escrevente autorizada, o datilografei e assino, (as.) Maristela Souto, Sebastião Sivalvi Fernandes — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A Escrevente autorizada: — MARISTELA SOUTO

COMARCA DE SOLEDA
DE Edital de venda e arrematação com o prazo de 20 dias. O Dr. João Batista Loureiro, Juiz de Direito da Comarca de Soledade, Estado de Paraíba, na forma da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital com o prazo de 20 dias virem que, no dia 28 de Maio proximo vindouro, ás quatorze horas, no edificio da Prefeitura Municipal desta cidade, onde funciona o Forum, o Porteiro dos auditórios, levará a público pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance oferecer acima do preço da avaliação, o seguinte bem pertencente ao espólio de BENEDITA MARIA DE GOUVEIA, o qual vai à hasta pública para atender ao pagamento de imposto da herança e custas do processo do respectivo inventário: — Uma parte no Predio "MERCADO PUBLICO", situado nesta cidade, na Praça Presidente João Pessoa correspondendo a um quinze avos de área do mesmo, que mede quatrocentos e sessenta e quatro metros quadrados, edificadas em terrenos pertencentes aos herdeiros de Claudino Leopoldino da Nóbrega, confrontando ao norte, sul, leste e oeste com terrenos dos mesmos herdeiros, compondo-se de doze quartos próprios para estabelecimento comercial, avaliada dita parte por Cr\$ 2.000,00. E quem o dito bem quiser arrematar, deverá com

parecer no dia hora e lugar, acima mencionados, ciente de que o preço e as custas da arrematação deverão ser pagas no ato desta. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado no jornal "A União" Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Soledade, aos dezoito dias do mês de Abril de mil e novecentos e cinquenta e um. Eu, Jovita Araújo, Escrevente Compromissada, o datilografei. — JOÃO BATISTA LOUREIRO Juiz de Direito.

COMARCA DE ALAGOA NOVA. — EDITAL de citação com o prazo de

30 dias. — O Dr. Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos, quantos este edital virem, que estando se processando neste Juízo, o inventário dos bens do espólio da falecida Maria Pereira de Araújo, que foi residente no sítio de nome "ALDEIA VELHA", desta Comarca, declarou o inventariante, João Fernandes de Araújo, achar-se ausente os herdeiros: Francisco Fernandes de Araújo, residente em São João de Boa Vista e Emilia Fernandes de Araújo, seu marido Manuel Idalino

de Araújo, residente em PUXINANA, ambos os lugares do município de Campina Grande. Pelo que mandei expedir este edital com o prazo de 30 dias, pelo qual cito os referidos herdeiros, para dentro de cinco dias a contar da citação, se pronunciarem a respeito da descrição dos bens e do valor a eles atribuídos, ficando ditos herdeiros desde logo citados para os demais termos do inventário e partilha, até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar este edital, que será afixado no local do costume e publicado pela "A União", Órgão Oficial

do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, aos vinte seis dias do mes de Abril de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, escrivão, o datilografei e assino, (A) Sebastião Barbosa de Sousa. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: — Sebastião Barbosa de Sousa.

COMARCA DE ALAGOA NOVA. — EDITAL de citação com o prazo de 30 dias. — O Dr. Lapercio da Silva Valença, Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Nova, do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber a todos, quantos este edital virem, que estando se processando neste Juízo, o inventário dos bens do espólio da falecida Felicidade Maria da Conceição, que foi residente no sítio de nome SANTO ANTONIO, desta Comarca, declarou o inventariante, João Ferreira dos Santos, acharem-se ausentes os herdeiros: Severina Ferreira Leão, seu marido Gregório Leão; Lidia Emilia Leão, seu marido Elias Leal Leão; Valdemiro Ferreira dos Santos, sua mulher Hozana Araújo dos Santos, residentes os dois primeiros em São José da Mata do município de Campina Grande e o ultimo na cidade de Campina Grande. Pelo que ordenei se passasse edital, pelo qual cito os referidos herdeiros, para dentro de cinco dias a contar da citação, se pronunciarem a respeito da descrição dos bens e do valor a eles atribuídos, ficando ditos herdeiros desde locitados para os demais termos do inventário e partilha, até final, sob as penas da lei. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será afixado no local do costume e publicado pela "A União" Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Alagoa Nova, aos vinte e sete (27) dias do mes de Abril de 1951. Eu, Sebastião Barbosa de Sousa, escrivão, o datilografei e assino (A) Sebastião Barbosa de Sousa. Lapercio da Silva Valença. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrivão: — Sebastião Barbosa de Sousa.

Comarca de Cajazeiras
EDITAL DE CITACÃO DE HERDEIROS AUSENTES COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor Antônio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da Comarca de Cajazeiras, em virtude da lei etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação de herdeiros ausentes, com prazo de trinta (30) dias, virem, ou dê notícia tiverem e interessar possa, que tendo se iniciado neste Juízo e Cartório do Escrivão que este subscreve, o inventário dos bens pertencentes ao espólio do falecido João Angélica de Lira, pela inventariante Letícia Delfina de Lira, foi declarado acharem-se ausentes os herdeiros Rosa Maria da Conceição, casada com Emídio Joaquim de Lira, residente na Cidade de Joazeiro, e Joaquim João de Lira, solteiro, maior, residente em lugar ignorado. Em virtude do que, ordenei se passasse o presente edital, com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual chamo e cito os referidos herdeiros, para, no prazo de cinco (5) dias, que correrá em Cartório, após o da citação, virem falar sobre as declarações da inventariante e acompanharem todos os termos do inventário e partilha, até final julgamento, tudo na forma e sob as penas da lei. E, para que chegue ao conhecimento de todos, notadamente dos referidos herdeiros, mandei

OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA SÃO BRAZ

Seção de Electricidade — Serviço garantido

Avisa aos seus inúmeros fregueses que tendo feito uma revisão no seu quadro técnico, nada sofreu a Chefia Geral Técnica a cargo de competente profissional, a revisão propriamente dita foi exclusivamente para melhor servir aos nossos colaboradores.

A OFICINA DE ELETRICIDADE E MECANICA SÃO BRAZ a mais antiga do Estado, especialista em enrolamentos de motores elétricos, alternadores, dinamos, transformadores de baixa e alta tensão e tudo mais que se relacione com electricidade, também está apta a fazer orçamentos para instalações de luz e força para empresas de luz.

Também executa reparos de máquinas e caldeiras a vapor bem como solda elétrica e autogenia e mecânica em geral.

passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado uma vez na "A União", Órgão Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Cajazeiras, aos vinte dias do mês de abril de mil novecentos e cincoenta e um. Eu, Carlos Holanda de Moura, Escrevente autorizado, o datilograféi. (as.) Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O Escrevente autorizado: — Carlos Holanda de Moura.

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de Citação com o prazo de 90 dias — O dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Estadual desta cidade, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro. — A promotória Pública desta comarca, requer a notificação de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, proprietária e residente no lugar "SIPAUBA" desta comarca, para pagar incontinentemente a quantia de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00) que é devedor a Fazenda Estadual conforme a certidão junta sob nº e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (anexo 1 certidão). Nestes termos. P. deferimento Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) Adalberto Gomes da Paraíba — Promotor Público. Na qual exiro o seguinte despacho. D.A. Com. requer. Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, certifiquei o Oficial de Justiça, encarregado da diligência que saquei localidade não existia nenhum executado com este nome. DESPACHO: — Em face da certidão retro, cite-se o executado JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, por edital, com o prazo de 90 dias, na conformidade do disposto nos arts. 10 e 11, § 3º do dec. lei nº 966 de 17.12.1938. Umbuzeiro, 24.4.1951. (as.) S. Fernandes. Pelo que, chamo e cito o referido executado, para comparecer no cartório do 1º ofício desta cidade dentro do referido prazo, a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os ulteriores termos da ação, até final. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos os interessados, mando passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado, por tres vezes. Dado e passado nesta cidade d'Umbuzeiro, aos 24.4.1951. Eu, Maristela Souto, escrevente autorizada, o datilograféi e assino. (as.) Maristela Souto, Sebastião Sinvál Fernandes — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: — Maristela Souto

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de Citação com o prazo de 90 dias — O dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Estadual desta cidade, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro. — A promotória Pública desta comarca, requer a notificação de JOSÉ MENDES e CAVALCANTE, proprietário e residente no lugar "RIACHO DA CRUZ" desta comarca, para pagar incontinentemente a quantia de oitenta e oito cruzeiros (Cr\$ 88,00), que é devedor a Fazenda Estadual conforme a certidão junta sob nº e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (anexo 1 certidão). Nestes termos. P. deferimento Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) Adalberto Gomes da Paraíba — Promotor Público. Na qual exiro o seguinte despacho. D.A. Com. requer. Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, certifiquei o Oficial de Justiça, encarregado da diligência que saquei localidade não existia nenhum executado com este nome. DESPACHO: — Em face da certidão retro, cite-se o executado U-

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de Citação com o prazo de 90 dias — O dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, na forma da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Estadual desta cidade, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro. — A promotória Pública desta comarca, requer a notificação de UBALDINO JOSÉ BARBOSA, proprietário e residente no lugar "BREJO DE DENTRO" desta comarca, para pagar incontinentemente a quantia de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), que é devedor a Fazenda Estadual conforme a certidão junta sob nº e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (anexo 1 certidão). Nestes termos. P. deferimento Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) Adalberto Gomes da Paraíba — Promotor Público. Na qual exiro o seguinte despacho. D.A. Com. requer. Umbuzeiro, 16.11.49. (a) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, certifiquei o Oficial de Justiça, encarregado da diligência que saquei localidade não existia nenhum executado com este nome. DESPACHO: — Em face da certidão retro, cite-se o executado U-

BALDINO JOSÉ BARBOSA, por edital, com o prazo de 90 dias, na conformidade do disposto nos arts. 10 e 11, § 3º do dec. lei nº 966 de 17.12.1938. Umbuzeiro, 24.4.1951. (as.) S. Fernandes. Pelo que, chamo e cito o referido executado, para comparecer no cartório do 1º ofício desta cidade dentro do referido prazo, a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os ulteriores termos da ação, até final. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos os interessados, mando passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Diário Oficial do Estado por tres vezes. Dado e passado, nesta cidade de Umbuzeiro, aos 24.4.1951. Eu, Maristela Souto, escrevente, o datilograféi e assino. (as.) Maristela Souto, Sebastião Sinvál Fernandes — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: — Maristela Souto

DIRETORIA REGIONAL DOS Correios e Telegrafos da Paraíba — Seção do Pessoal EDITAL Pelo presente e na forma do estabelecido no § unico do art. 254, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e Anexo de Tráfego ref. 119 — José Casals de Andrade, citado para, no prazo de oito (8) dias, contados da data de publicação deste Edital, apresentar defesa vista incidido em pena de demissão por abandono de cargo, nos termos do art. 228, inciso 1º e 2º do referido Estatuto, conforme consta do processo n. 247251, do processo desta Repartição. Dentro do prazo acima o servidor citado poderá, na Seção do Pessoal desta Diretoria Regional, vistas do referido processo. Fica esclarecido que o não cumprimento da citação ora feita, resultará no prosseguimento do processo respectivo à revelia do interessado. João Pessoa, 24 de abril de 1951. — Maria do Carmo Galvão Cunha — Chefe da Seção do Pessoal da DR da Paraíba.

JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Edital de citação com o prazo de vinte (20) dias. — O dr. Darci Medeiros, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Campina Grande, Estado da Paraíba, substituindo o Juiz da 1ª Vara da mesma comarca, em virtude da lei, etc. FAÇO saber a todos que o presente edital virem, dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que o Porteiro dos Auditores deste Juízo trará pregação de venda, em arrematação, pelo preço de sua avaliação ou superior a esta no dia 10 (Dez) de maio do corrente ano, às 10 horas, no FORUM da Sala das Audiências deste Juízo, o seguinte imóvel pertencente ao espólio de d. ELVIRA CORNELIA MONTENEGRO e posto à venda para pagamento dos impostos e custas do inventário: «Um terreno sito nesta Cidade, à rua Maciel Pinheiro, onde foi situado o prédio de n. 113 (cento e treze), que era o mesmo de n. 28, situado na antiga Praça Epitácio Pessoa, já demolida mediante

aproximadamente oito (8) metros e meio (½) de frente, por dezessete (16) ditos mais ou menos, de fundos sendo que estes fundos se prolongam numa extensão de cerca de 8 metros para uma largura irregular, variável de 3 a 5 metros. Dito terreno a inventariar e honorário inventário feito por falecimento de seu marido, Coronel LINDOLFO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO, e tem os seguintes limites: — ao Nascente, com a rua Maciel Pinheiro, nº 30, com terrenos da antiga Travessa Lindolfo Montenegro e os do bel. Aluizio Afonso Campos; e ao Ponto, com terrenos deste último. O terreno do espólio, ora descrito se encontra em comunhão com os ditos terrenos do bel. Aluizio Afonso Campos, e tem o valor, isto é, e foi avaliado por quarenta mil cruzeiros (Cr\$ 40.000,00). E para que chegue ao conhecimento de todos, arto o presente edital afixado à porta do FORUM sede deste Juízo, e publicado pela imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, aos sete dias do mês de abril de mil novecentos e cincoenta e um. Eu, ANTONIO GENESIO DE SOUSA, Escrevente, o datilograféi (a) Antonio Genesio de Sousa, — Darci Medeiros — Juiz de Direito da 2ª Vara. Confere com o original. Dou fé. Data supra. O Escrevente — ANTONIO GENESIO DE SOUSA.

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Edital de Citação com o prazo de 90 dias — O dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Estadual desta cidade, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Campina Grande. — A promotória Pública desta comarca, requer a notificação de JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO, proprietária e residente no lugar "SIPAUBA" desta comarca, para pagar incontinentemente a quantia de cento e dez cruzeiros (Cr\$ 110,00) que é devedor a Fazenda Estadual conforme a certidão junta sob nº e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (anexo 1 certidão). Nestes termos. P. deferimento Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) Adalberto Gomes da Paraíba — Promotor Público. Na qual exiro o seguinte despacho. D.A. Com. requer. Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, certifiquei o Oficial de Justiça, encarregado da diligência que saquei localidade não existia nenhum executado com este nome. DESPACHO: — Em face da certidão retro, cite-se o executado U-

COMARCA DE CAMPINA GRANDE — Edital de Citação com o prazo de 90 dias — O dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Campina Grande, na forma da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo representante da Fazenda Estadual desta cidade, me foi apresentada a petição do teor seguinte: — "Exmº Sr. Dr. Juiz de Direito da comarca de Campina Grande. — A promotória Pública desta comarca, requer a notificação de UBALDINO JOSÉ BARBOSA, proprietário e residente no lugar "BREJO DE DENTRO" desta comarca, para pagar incontinentemente a quantia de onze cruzeiros (Cr\$ 11,00), que é devedor a Fazenda Estadual conforme a certidão junta sob nº e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quanto necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (anexo 1 certidão). Nestes termos. P. deferimento Umbuzeiro, 16.11.1949. (as.) Adalberto Gomes da Paraíba — Promotor Público. Na qual exiro o seguinte despacho. D.A. Com. requer. Umbuzeiro, 16.11.49. (a) S. Fernandes. Expedido o mandado de notificação, certifiquei o Oficial de Justiça, encarregado da diligência que saquei localidade não existia nenhum executado com este nome. DESPACHO: — Em face da certidão retro, cite-se o executado U-

MOTORES "VICTOR" — Ingleses — ideais para desfibramento de agave no campo; temos para imediata entrega e já MONTADOS SOBRE ASSENTAMENTO PROPRIO, com polias, suporte e mancal de apoio do eixo. Potencias: de 5,7 e de 7,9 H. P., com, e sem radiador. Peças, os mais baratos do mercado.

Vende-se um partida de 1.500 quilos de ácido nítrico, em 30 garrafas inclusivas, pelo melhor preço e para entrega imediata. Procedencia, da RODIA BRASILEIRA. Soc. Manteigueira Ltda. — Travessa Aristides Lobo, nº 23 — Tel. Lecreme — Caixa. 188. João Pessoa — Paraíba

pagamento integral, ficando o Conselho Administrativo autorizado a anular o presente e chamar ou não novos concorrentes. Querrel em João Pessoa, 25 de Abril de 1951. (a) (João Rique Primo) — Cap. Chefe do S. I. I. Vista: (Ivo Borges da Fonseca Neto) — Coronel Com. Geral.

Departamento de Saúde Laboratório Bromatológico Edital

De ordem do Sr. Quintino, Chefe do Laboratório Bromatológico do Departamento de Saúde, desta Estado, tomo público, para conhecimento dos interessados, que esta Chefia condenou por FRAUDE, o produto Café com açúcar marca "ERACEMA", de propriedade dos Srs. Cardozo Filho & Cam. pos Ltda., estabelecidos na Estrada de Belem n. 1599 em Recife, por infração prevista, na letra D do art. 329, do Decreto, lei 506, de 14 de dezembro de 1945.

Os infratores têm o prazo de quarenta e oito (48) horas para apresentarem defesas, sob pena de ser cassada a análise prévia n. 2.964, referente ao supra citado produto. João Pessoa, 2 de maio de 1951. WILSON FONSECA, — Aux. Esc. Cl. e C. Vista: — Dr. MAUL F. AGUIAR — Químico Chefe. Vista: — Dr. LUCIO COSTA — Diretor Geral.

POLICIA MILITAR DA PARAIBA — SERVIÇO DE INTENDENCIA Edital de Concorrência nº 2

De ordem do Senhor Coronel Comandante Geral e Presidente do Conselho Administrativo desta Corporação, chamo concorrentes para a venda, neste Quarel, do material abaixo especificado, desdobrado da carga geral em Boleim de 30 de Novembro de 1.950, a saber:

- 1º Grupo eletrogeno de 32 volts, DC, 10 amps; 1º grupo eletrogeno de 12 volts, DC, 20 amps; 1º grupo eletrogeno de 12 volts, DC, de 50 amps; 1 tugar 220 volts 5 amps; e 1 dinamo de 32 volts, corrente continua.

A presente concorrência obedecerá as seguintes cláusulas: 1º — O material acima poderá ser examinado no Almacém Central da Polícia Militar, diariamente, nas horas de expediente normal;

2º — O proponente deverá apresentar a sua proposta selada com Cr\$ 3,00 de selos adesivos e Cr\$ 1,00 de Educação e Saúde, todos em envelope fechado, ao Chefe do Serviço de Intendencia, até às 16 horas do dia 10 de Maio vindouro, na qual constará o preço de oferta, que será por base o seguinte: Para os primeiros e segundos grupos, Cr\$ 900,00 cada; para o terceiro grupo, Cr\$ 700,00; para o quarto grupo, Cr\$ 300,00 e para o quinto grupo, Cr\$ 200,00. Aceita a proposta, o proponente terá o prazo de 48 horas para a retirada do material, mediante

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES AV. MIGUEL COUTO. 166 João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS. FISIOTERAPIA. ELECTROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FEBRE ARTIFICIAL. QUIMICA. CONVULSOTERAPIA Aberta diariamente, das 8 horas, às 11 horas e das 14 horas às 17 horas, exceto aos sabados.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO PÚBLICO DIVISÃO DE SELEÇÃO E APERFEIÇOAMENTO Posto de Inscrições e Documentação EDITAL N.º 1º

Faço público, para conhecimento dos interessados, que é o seguinte o resultado final do concurso realizado para a carreira de ESCRITURÁRIO DOS MINISTÉRIOS MILITARES (C. 211):

Table with columns: NOME, Port. e Arit., Dir. e Geo., Média Final. Lists names like Alaide Pessoa da Costa, Isaura Lima das Mercês Macedo, Isaura Gama Lins, etc.

Os candidatos que desejarem apresentar recursos contra o critério de correção das provas, poderão fazê-lo, apresentando-o a este Pósto, no prazo de QUARENTA E OITO (48) horas.

João Pessoa, em 2 de maio de 1951. CARLOS LEONARDO ARCOVERDE — Encarregado

COMARCA DE UMBUZEIRO — Edital de Citação de devedor ausente com o prazo de 90 dias. — O Dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, em virtude da lei...

FAZ saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de noventa dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo Representante da Fazenda do Estado nesta cidade, foi apresentada a petição do teor seguinte: "Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito, da comarca de Umbuzeiro — A promotora pública desta comarca, requer a notificação de José Luís da Silva, proprietário e residente no lugar 'Luz de Moura' des-

nandes. Expedido o mandado de notificação, o Oficial de Justiça encarregado da diligência, certificou que o executado não fôra encontrado para ser citado e está em lugar ignorado. Despacho: — Em face da certidão retro, cite-se o executado José Luís da Silva, por edital, com o prazo de noventa dias na conformidade do disposto nos arts. 10 e 11 § 1º do dec. lei n. 960 de 17XII/938. Umbuzeiro, 24/4/1951. (as.) S. Fernandes. Pelo que, chama e cita o mesmo executado, para comparecer no cartório do 1º ofício desta cidade dentro do referido prazo, afim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os ulteriores termos da ação, até final. E para que a notícia chegue ao conhecimento de todos os interessados manda passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado no Orgão Oficial do Estado "A União" por tres vezes. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 24/4/1951. Eu, Maristela Souto, escrevente, te autorizada, o datilografar e assinar. (as.) Maristela Souto, Sebastião Sinvál Fernandes — Juiz de Direito. Conforme o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: Maristela Souto

COMARCA DE UMBUZEIRO — EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 90 DIAS — O dr. Sebastião Sinvál Fernandes, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc. — FAÇO saber a todos quantos o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virem, dele notícia tiverem ou interessar possa, que pelo dr. Promotor Público desta cidade me foi apresentada a petição do teor seguinte: — Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito, da comarca de Umbuzeiro — A promotora pública desta comarca, requer a notificação de Manoel João de Albuquerque, proprietário e residente no lugar "SIPAUBA" desta comarca, para pagar incontinentemente a quantia de cinquenta e cinco cruzados (Cr\$ 55,00), que é devedor a Fazenda Estadual, conforme a certidão junta sob n.º e não o fazendo, sejam-lhe penhorados tantos bens quantos necessários para pagamento do principal e custas, ficando desde logo, bem como sua mulher, se casado for e se a penhora recair em bens imóveis, citados para todos os termos da ação até final, tudo na forma e sob as penas da lei. (anexo uma certidão) Nestes termos P. deferimento. Umbuzeiro, 15 — 9 — 1949. (as.) Adalberto Gomes da Silva — Promotor Público. Na qual exarei o seguinte despacho — D. A. Como pede. Umbuzeiro, 15/9/1949. (as.) S. Fernandes. Expedido o mandado, o Oficial de Justiça encarregado da diligência certificou que não existe no lugar "SIPAUBA" — M — Virgem nenhuma cidadão com este nome. Pelo que chamo e cito o executado, cuja menção, para comparecer no cartório do 1º ofício desta cidade dentro do referido prazo a fim de efetuar o pagamento da quantia reclamada e das respectivas custas, ficando o mesmo desde logo citado para os ulteriores termos da ação, até final. E para que chegue a notícia ao conhecimento de todos os interessados, mando passar o presente que será afixado no lugar do costume e publicado pelo Diário Oficial do Estado por tres vezes. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 24/4/1951. Eu, Maristela Souto, escrevente, o datilografar e assinar. (as.) Maristela Souto, Sebastião Sinvál Fernandes — Juiz de Direito. Conforme o original; dou fé. Data supra. A escrevente autorizada: Maristela Souto

Escola Industrial de João Pessoa Edital CONCORRÊNCIA PÚBLICA De ordem do Sr. Diretor da Escola Industrial de João Pessoa, faço público para conhecimento dos interessados, que de acordo com a portaria ministerial n.º 142, de 15 de fevereiro

DR. MARIO ANTONIO DA GAMA E MELO ADVOCADO Advocacia em geral e especialmente perante o Tribunal do Juri Escritório: Rua Des. Feitosa Ventura, 8 — Edifício Luzeiro João Pessoa — Paraíba

QUANDO O SEU ESTÔMAGO DIGERIR MAL ... e sobreviorem cólicas, náuseas, azia, arrotos e indisposição, tome a alcalinizante Magnésia Bisurada, para neutralizar a hiperacidez estomacal que gera esses sintomas.

Magnésia 'Bisurada'

de 1945, se acha aberta nesta Escola, nos termos do Decreto-lei n.º 2206, de 20 de maio de 1940 a concorrência pública durante o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta data, encerrando-se às 14 (quatorze) horas do dia 16 (dezesesseis) de maio corrente para fornecimento de fardamento e calçado aos alunos desta Escola no corrente exercício, constando do seguinte: uma calça de brim caqui, duas camisas de tricoline buje com manograma bordado no bolso da mesma e uma calça, tipo sapatinó, em cromo preto, tudo sob medida e de acordo com os modelos existentes nesta Reparação.

Os interessados terão de requerer inscrição até às 9 (nove) horas do dia 14 (quatorze) do citado mês de maio em requerimento dirigido ao Sr. Diretor desta Escola, acompanhado dos seguintes documentos:

- I — Certificado ou outro documento equivalente de registro da firma individual ou social e prova de dois terços de nacionalidade;
II — Prova de haver pago os impostos federais, estaduais e municipais;
III — As propostas para fornecimento serão feitas em triplicata, escritas sem rasuras; borrões ou emendas, consignando o preço por unidade, por extenso e por algarismo.

As propostas serão ainda apresentadas em envelope fechado com a declaração no exterior do nome do proponente, devendo o interessado comparecer ou se representar legalmente no ato da abertura e leitura das mesmas.

Não serão aceitas as propostas que não obedecerem rigorosamente as condições deste edital, nem com a declaração de abatimento sobre as demais propostas apresentadas.

Uma vez aceita a proposta não poderá o fornecedor se recusar ao fornecimento sob pena de por sua conta correr o excesso verificado.

O pagamento será feito pela Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado e a despesa previamente empenhada.

Escola Industrial de João Pessoa, 2 de maio de 1951. VISTO: — Carlos Leonardo Arcoverde: — Diretor.

Anibal Leal de Albuquerque: — Of. Administrativo "H".

EDITAL — de praça com o prazo de vinte (20) dias, para venda em arrematação de bem imóvel penhorado à José Ca. Albuquerque, nos autos da liquidação de sentença da ação ordinária de indenização que lhe move Nelieta Pinto do Rêgo, na forma abaixo: O dr. Pedro Damilão Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito da 3.ª Vara, da comarca de João Pessoa, Ca-

pital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

FAZ saber aos que o presente edital virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que no próximo dia 20 do corrente, às 14 horas, na sala das audiências deste Juízo, a praça João Pessoa, no Palácio da Justiça, o porteiro dos autos, lêtor ou quem suas vezes fizer, fará a público pregão da venda em arrematação, a quem mais der e maior lance oferecer, o seguinte bem: Uma casa n.º 66, sita à rua Pe. Ibiapina, nesta cidade, construída de taipa e coberta com telhas, com uma porta e uma janela de frente, estilo chales, terço rendido, salas de visitas e de jantar, a avaliada em Cr\$ 7.000,00. Quem o dito bem quiser arrematar, deverá comparecer ao lugar, dia e hora acima mencionados, sendo ele entregue na forma acima, após pagos, no ato, o preço de si custas legais, podendo, entrando, dar fiança idônea por três dias. O presente será afixado no lugar de costume e publicado nesta cidade, digo publicado na imprensa, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 5 dias do mês de maio do ano de 1951. Eu, Eneas Chacon Costa, 1.º escrevente, o datilografar e subscrever. (a) Pedro Damilão Peregrino de Albuquerque, Juiz de Direito. Conforme com o original, dou fé. O. 1.º Esc. — ENEAS CHACON COSTA.

Departamento dos Correios e Telégrafos Diretoria Regional da Paraíba

Delegacia da Escola de Aperfeiçoamento Edital n. 2

Prorrogação das inscrições para a "Prova de Classificação" dos funcionários internos e extranumerários do D. C. T. e sua realização no próximo dia 20 de maio vindouro.

Segundo a ordem expressa no aviso de serviço n. 291, de 23 do corrente, da Secretaria da ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS, as inscrições para a "PROVA DE CLASSIFICAÇÃO" de que trata a Portaria n. 1402, de 18 de novembro de 1950, baseada na letra B do art. 19 da lei 1229, do dia 13 do mesmo mês e ano, foram prorrogadas até 10 de maio próximo vindouro e a realização da referida prova terá lugar no dia vinte (20) seguinte, aqui, em João Pessoa, e no Interior do Estado, nas Agências Postais — Telegráficas de: Alagóa Grande, Arica, Bananeiras, Cajazeiras, Campina Grande, Guarabira, Monteiro, Patos, Piancó, Pícoli, Pombal, Princesa Isabel, Sapé, São João do Cariri, Soledade, Souza e Itabaiana.

Para informações os interessados deverão entender-se com o sr. Antonio Pessoa de Figueiredo, na Seção do Pessoal

BANCO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE, S/A.

Balancete em 30 de Abril de 1951

ATIVO

A — DISPONIVEL
Em Caixa

Em moeda corrente	647.358,90	
Em depósito no Banco do Brasil, S/A	600.094,30	
Em dep. a ordem da Sup. da Moeda e do Credit	160.844,80	1.408.298,00

B — REALISAVEL

Titulos Descontados	7.016.409,00	
Correspondentes no País	32,40	
Outros Créditos	18.866,50	
Imovels	162.439,50	7.197.747,40

C — IMOBILISADO

Instalações	19.027,00	
Movels e Utensílios	60.930,80	
Material de Expediente	50.847,40	130.805,20

D — RESULTADOS PENDENTES

Juros e Descontos	38.518,70	
Impostos	3.260,90	
Despesas Gerais	90.636,80	132.416,40

E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Valores em Garantia	30.000,00	
Titulos a Receber de Costa Alheia	609.800,80	
Outras Contas	79.682,10	719.482,90
		9.588.719,90

PASSIVO

F — NAO EXIGIVEL

Capital	1.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	69.216,50	
Fundo de Previsão	164.472,00	
Outras Reservas	56.709,10	1.290.397,60

G — EXIGIVEL

Deposito a vista e a curto prazo

CCI sem Juros	3.494,20	
CCI sem Limite	2.388.915,10	
CCI Limitadas	1.626.439,80	
CCI Populares	1.061.214,40	
CCI de Aviso Prévio	97.595,60	5.177.650,10

a prazo de diversos

A Prazo Fixo	1.212.244,50	
	6.389.903,60	

OUTRAS RESPONSABILIDADES

Titulos Redescontados	947.072,00	
Correspondentes no País	67,20	
Dividendos a Pagar	14.510,00	
Ord. de Pagamentos — Out. Créditos	16.467,50	978.116,70

II — RESULTADOS PENDENTES

I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO

Dep. de Valores em Garantia	30.000,00	
Dep. de Titulos em Cobrança no País	609.800,80	
Outras Contas	79.682,10	719.482,90
		9.588.719,90

JOAO RIQUE FERREIRA — Presidente OTAVIO AMORIM — Gerente
 PROTASIO FERREIRA DA SILVA — Diretor

OLAVO BILAC CRUZ — Contador
 Reg. 40.553 — DRC 50

Juizo Eleitoral da 1.^a Zona "A"

Edital sobre cancelamento de inscrições de eleitores falecidos, com o prazo de dez dias, para conhecimento dos interessados e mais cinco dias para qualquer outra contestação.

Em cumprimento de despacho do Exm^o Juiz Eleitoral desta 1.^a Zona "A", da Comarca de João Pessoa e Capital do Estado da Paraíba, o dou-

tor Julio Rique Filho, torno publico, por este edital, expediu nos termos do Código Eleitoral, artigos 41, inciso 4 e 45 e incisos e demais disposições a respeito, que estão sendo processados neste cartório o cancelamento das inscrições dos eleitores falecidos e de nomes seguintes: Joaquim Chaves de Barros e tte. José Salviano da Merce, com títulos sob n^{os} 1.449 e 453, já substituídos, e com títulos vindos da 1.^a Zona, os de nomes: sargento João de Aranha Montenegro, título n. 21.349, Ma-

noel José de Macedo, sob n^o 8.661, Simplicio Pereira dos Santos, sob n^o 9.576 e Heriberto Xavier de Carvalho, sob n^o 7.972, todos falecidos nesta Capital. Assim, na forma da lei e para conhecimento dos interessados, cumprindo despacho daquele Juiz, no respectivo processo, publica-se este edital, com o prazo de 10 dias, tendo o qual terão ainda os interessados outro prazo de cinco dias para a devida contestação em cartório e nos termos daquele Código Eleitoral e demais disposições em vigor,

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Proc. DER/0674 — Inquérito Administrativo
Julgamento

DG — De acordo com o Regulamento do Pessoal do D.E.R., cabe ao Diretor Geral a responsabilidade de julgar os processos administrativos instaurados contra servidores desta autarquia.

Procurando desincumbir-se, com acerto, de tão espinhoso encargo esta Diretoria analisou, minuciosamente e com isenção de animo, todas as peças do presente inquérito, achando por bem aplicar ao sr. Luiz Fernandes Cavalcanti a pena de noventa (90) dias de suspensão e, considerar isento de culpa o apontador Severino Sousa e Silva, uma vez que, as irregularidades, por ele cometidas, foram motivadas por ordens que emanaram de seu chefe imediato.

Quanto ao auxiliar de engenheiro URAULINO JOSÉ FERREIRA esta Diretoria esclarece que o mesmo já foi destituído da função gratificada de Chefe de Residência.

Submeto o presente julgamento a apreciação do Conselho Executivo. Em 18/4/51.

MUCIO MENDONÇA DE LACERDA.

RESOLUÇÃO N^o 12 — O CONSELHO EXECUTIVO DO D.E.R. do Estado, em sua sessão de hoje, resolve aprovar, na forma da disposto no art. 88 do Decreto n^o 246, de 7 de outubro de 1950, o julgamento do processo de inquérito administrativo contra o servidor do D.E.R. Luiz Fernandes Cavalcanti, proferido pelo sr. Diretor Geral do mesmo Departamento. — Sa, la das Sessões do Conselho de 25 de abril de 1951. (ass) Presidente: Mucio Mendonça de Lacerda. — Conselheiros: Luiz Carrilho Filho, Antonio Dias de Freitas, Aderaldo de Menezes Lira, L.F.R. Clerot.

PORTARIA N. 99

O Diretor Geral do Departamento, de Estradas de Rodagem, no uso das suas atribuições, resolve, tendo em vista o que consta do inquérito administrativo (Processo DER/0674/51), aplicar ao Feitor, Referência 10, da Tabela, a Numérica de Diaristas, LUIZ FERNANDES CAVALCANTI a pena de suspensão por noventa (90) dias, uma vez que ficou provado valere-se da sua qualidade de servidor para lograr proveito em atividades comerciais contra o interesse de diversos trabalhadores deste D.E.R..

MUCIO MENDONÇA DE LACERDA.

Zelo pela saúde de seus eleitores, impedindo que lhes desobediçam. — SNES.

do que ficam deste já intimados e cientificados para apresentarem contestação a respeito do cancelamento definitivo das inscrições dos eleitores falecidos e aqui relacionados, Cartório Eleitoral da 1.^a Zona "A", no Palácio da Justiça desta Cidade de João Pessoa e Capital do Estado da Paraíba, em 26 de abril de 1951. O escrivão Eleitoral: — SEBASTIÃO BASTOS.

COM MEDO? use KOLYNSOL



Não se atija!... Você nunca se irrita dos dentes ao usar, desde agora, o Dente Dental KOLYNSOL. KOLYNSOL protegerá seus dentinhos, desde cedo, contra as cáries. KOLYNSOL ataca as causas das dolorosas cáries. Consulte-se... diga a mamãe que comprou KOLYNSOL hoje mesmo!

KOLYNSOL Contato em cáries Agido mais rápido. —

SERVÍÇO ELEITORAL

Juizo Eleitoral da 1.^a Zona "A"

Torno publico, para conhecimento dos interessados e nos termos do artigo 35, do Código Eleitoral vigente, que das listas afixadas consta os nomes dos requerentes seguintes: Valyrio Loures da Nobrega, Djalmir Martins do Nascimento, Porfirio de Barros Viana, Ivan Araújo, Carmen Cavalcanti de Farias, Elmiano Cavalcanti de Farias, José Lucas de Andrade, Luiz Gozauza Ferreira de Lima, Luiz Pereira da Silva, Ivan Fernandes de Oliveira, Ulbraraju Lopes Castanhola Eulalia Castro de Lima, Heroldes Alves Correia, Daniel Fernandes de Almeida, Antonio Alves da Penha, Antonio Martins de Nogueira, Teresinha Ribeiro de Araújo, Rosilda de Azevedo Maia Severino, Inocencio Sobrinho, Veridiana Soares da Silva, e Maria Soares da Silva Publicação renovada por haver o atilado Cartório Eleitoral da 1.^a Zona "A", no Palácio da Justiça da Cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, em 9 de Maio de 1951.

O escrivão eleitoral: — Sebastião Bastos.

Torno publico, para conhecimento dos interessados e nos termos do artigo 35, do Código Eleitoral vigente, que requereram inscrições eleitorais as seguintes pessoas: Severino Ramos da Silva, Juarez Ferreira de Lima, e José Natário dos Santos, sendo que Severino Cristiano Cavalcanti, alegando extravio da via, pediu segunda via do seu título eleitoral sob n. 2.762, com o despacho do doctor Juiz eleitoral desta zona, ficando os interessados convidados a apresentarem contestação dentro do prazo de cinco dias, para esta segunda via e para os que requererem inscrição. Cartório eleitoral de 1.^a Zona "A", no Palácio da Justiça, da Cidade de João Pessoa, Capital da Paraíba, em 9 de Maio de 1951.

O escrivão eleitoral: — Sebastião Bastos.

Cursos Ginnasial e Comercial

Ensina-se as matérias dos cursos acima referidos. — Tratar com Manoel de N. — e com J. F. de Assis, à Rua Duque de Caxias, no prédio da Associação P. de Imprensa, 1. andar.

LIVRE-SE DA TOSSE E DEFENDA OS SEUS BRÔNQUIOS COM **BENZOMEL**

da DR dos Correios e Telegrafos, nesta Cidade, das 14 às 16 horas, dos dias úteis.

João Pessoa, 26 de abril de 1951.
ANTONIO PESSOA DE FIGUEIREDO — Delegado da D.R.E.A.C.T

EDITAL DE INTIMAÇÃO AO RÉU — VANILDO ALFREDO DA CRUZ — Faça publico em cumprimento de decisão judicial que por sentença do dr. Juiz de Direito da 2.^a vara desta Comarca, de 30 de abril de 1951, foi pronunciado o réu **VANILDO ALFREDO DA CRUZ**, como incurso no art. 121, § 2^o, incisos I e II do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o a prisão, acusação e julgamento pelo Tribunal do Juri, ficando, deste modo intimado da referida sentença.

João Pessoa, 2 de maio de 1951.
 O Escrivão: — **MILTON PEIXOTO VASCONCELOS**.

EDITAL DE LEILÃO COM O PRAZO DE 10 DIAS — 4.^a CARTORIO — O Dr. Manoel Simplicio Paiva, Juiz de Direito da 1.^a Vara desta Capital, em virtude da lei, etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de leilão com o prazo de 10 dias do dia 23 do corrente, no Palácio da Justiça, Sala da 1.^a Vara desta Capital, o porteiro dos auditores Luiz Eurides Moreira Franco ou quem suas vezes fizer, terá a público pregão de venda em leilão a quem mais der o maior lance oferecer o bem adiante o qual foi penhorado pelo Banco do Povo S/A a Comercio Industria de Rêdes, Dóca e Consertas Limitada, e é o seguinte: Uma maquina denominada «A grafadeira» marca «Gajmans» 1712, tipo 320, com o respectivo motor em perfeito estado de funcionamento avaliada por Cr\$ 40.000,00. E para conhecimento de todos e de quem interessar possa vai publicado este edital pela imprensa e afixado no local do costume na forma de lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, aos 2 dias do mês de maio de 1951. Eu, Juracy Lacet Porto, escrivente autorizada do ditto grafel e subscrovo. Juracy Lacet Porto, Manoel Simplicio Paiva. Conforme o original: dou fe.

João Pessoa 2 de maio de 1951.
 JURACY LACET PORTO — Escrivente autorizada.

IMPUREZAS DO SANGUE? ELIXIR DE NOGUEIRA
 AUX. TRAT. SIFILIS

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCIARIOS — Pelo presente, fica o senhor Waldro Flor Comerciante na Cidade de Teresinha, Capital do Estado de Piauí, convidado a comparecer a esta Delegacia, a fim de efetuar o pagamento da multa regulamentar, que lhe fôra imposta pela Delegacia daquele Estado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da primeira publicação deste.

João Pessoa, 8 de Maio de 1951 — José Themoteco de Moraes e Souza — Delegado.

